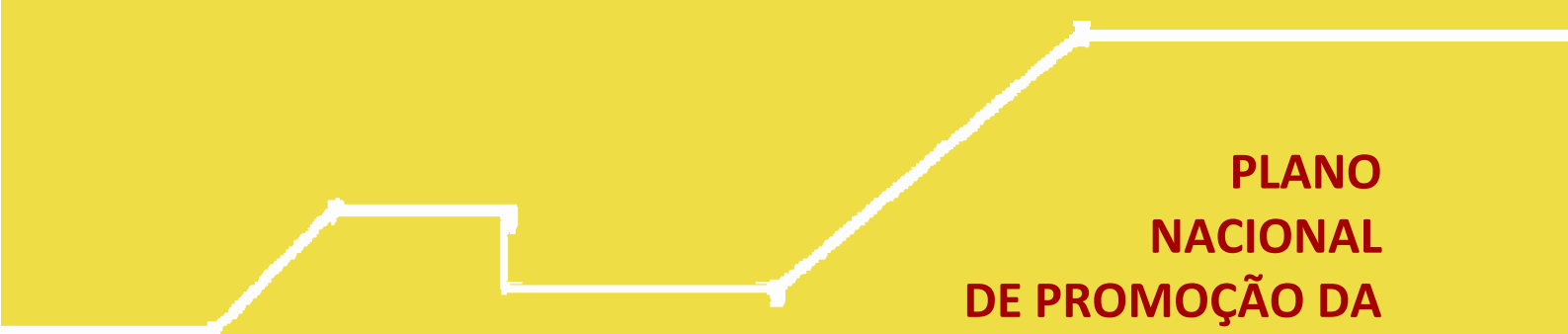


RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FASE 1 (2007-2010)

[PNPA]



**PLANO
NACIONAL
DE PROMOÇÃO DA
ACESSIBILIDADE**

Índice

I. Introdução.....	4
II. O PNPA.....	6
2.1 Enquadramento.....	6
2.2 Princípios.....	6
2.3 Objectivos.....	7
2.4 Caracterização das Medidas nas Linhas de Acção	7
2.5 Monitorização.....	9
III. Metodologia de Recolha.....	11
3.1 Identificação das entidades a consultar	11
3.2. Modos e Instrumento de Consulta	11
IV. Resultados Obtidos.....	13
4.1. Resultados por Linha: 1: Sensibilizar, informar, formar.....	14
4.2. Resultados por Linha 2: Assegurar a acessibilidade no espaço público e no meio edificado ..	17
4.3. Resultados por Linha 3: Promover a acessibilidade nos transportes.....	20
4.4. Resultados por Linha: 4: Apoiar a investigação e a cooperação internacional – Estimular o desenvolvimento de projectos de investigação, através de protocolos com unidades de investigação sobre a temática da acessibilidade e desenho universal	25
4.5. Resultados por Linha: 5: Fomentar a participação	26
4.6. Resultados por Linha: 6: Garantir a Aplicação e Controlo.....	26
V. Avaliação	28
VI. Recomendações.....	30
VII Breve Análise do Conteúdo do Relatório	31

VIII. Anexos	35
ANEXO 1: Ficha de Monitorização.....	35
ANEXO 2: Fichas de Acompanhamento Preenchidas pelas Entidades Respondentes	36
Linha 1 – Sensibilizar, Informar, Formar.....	37
Linha 2 - Assegurar a Acessibilidade no Espaço Público no Meio Edificado	53
Linha 3 – Promover a Acessibilidade nos Transportes	76
Linha 4 – Apoiar a Investigação e a Cooperação Internacional.....	126
Linha 5 – Fomentar a Participação	133
Linha 6 - Garantir a Aplicação e o Controlo.....	136

I. Introdução

Pela Resolução do Conselho de Ministros nº 9/2007, de 17 de Janeiro (Anexo 1), reconhece-se que “a existência de barreiras no acesso ao meio físico edificado e às tecnologias da informação e das comunicações representa um grave atentado à qualidade de vida dos cidadãos com mobilidade condicionada e/ou com dificuldades sensoriais, pelo que a respectiva eliminação contribuirá decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de diversos segmentos populacionais e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade entre os indivíduos num estado social de direito”.

Por outro lado, a Constituição da República, designadamente na alínea d) do artº 9.º e no art.º 13.º, e a Lei de Bases de Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência (Lei n.º 38º/2004, de 18 de Agosto), obrigam o Estado a promover o bem estar e qualidade de vida e, a igualdade real e jurídico-formal entre todos os portugueses, nomeadamente através da eliminação de barreiras e da adopção de medidas que visem a plena participação da pessoa com deficiência.

Com a Resolução de Conselho de Ministros nº 9/2007, de 17 de Janeiro, foi aprovado o Plano Nacional de a Promoção da Acessibilidade, tendo sido cometido ao então SNRIPD (Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência), o acompanhamento e dinamização da execução das medidas que o integram, bem como a responsabilidade de execução de relatório no termo de cada ano civil.

Este Plano, que teve início em 2007, estabeleceu duas fases temporais de desenvolvimento: a primeira fase até 2010, e a segunda de 2011 a 2015.

Conforme consta deste mesmo Plano, as medidas previstas e a desenvolver na 2ª fase devem ser equacionadas em 2010, na sequência de avaliação efectuada e de propostas para implementação futura.

O presente relatório visa, pois, realizar um balanço da execução do Plano nas suas diferentes linhas de intervenção, através da apresentação de dados relativos à avaliação da execução nas várias medidas e acções, que informem acerca do seu estado de implementação.

O período que foi objecto de tratamento neste relatório é o que medeia o período entre os anos 2007 e 2010 (inclusive).

Conseguiu-se, nesta primeira fase temporal, a concretização de um trabalho de análise da execução de algumas medidas, de 5 das 6 Linhas, produzida a partir dos contributos de um conjunto de entidades públicas com responsabilidade nas diversas matérias de incidência do PNPA.

II. O PNPA

2.1 Enquadramento

O PNPA, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, é um instrumento que procede à ordenação e sistematização de uma série de medidas, as quais, no seu conjunto, visam a construção de um sistema global, coerente e homogéneo de progressiva acessibilidade, para proporcionar às pessoas com mobilidade condicionada e/ou dificuldades sensoriais, condições que lhes permitam a autonomia, a igualdade de oportunidades e a participação social a que têm direito como cidadãos.

2.2 Princípios

O PNPA, fruto dos resultados dos inquéritos lançados em vários níveis e em diversas organizações e das necessidades inventariadas, tem por base um conjunto de quatro princípios, que orientaram a sua elaboração, concorreram para a definição dos seus objectivos (a atingir durante o seu período de implementação, 2007-2015) e que abaixo se identificam:

- 1) Igualdade de oportunidades** – todos os cidadãos devem ter acesso aos serviços da sociedade, nomeadamente habitação, transporte, cultura, recreio, saúde, educação e emprego;
- 2) Vida independente** – todos os cidadãos devem poder exercer livremente as tomadas de decisão sobre a sua vida e participar activamente da vida da comunidade;
- 3) Participação** – todos os cidadãos devem ter formas de conhecer e influenciar as decisões políticas de forma directa e a cada momento;
- 4) Integração** – todos os cidadãos devem poder viver integrados na sua comunidade e participar activamente nos diversos domínios da sociedade.

2.3 Objectivos

O PNPA pretende concretizar **seis grandes objectivos**, tal como definidos e caracterizados na Resolução de Conselho de Ministros n.º 9/2007, de 17 de Janeiro:

- Sensibilizar, informar e formar;
- Assegurar a acessibilidade no espaço público e no meio edificado;
- Promover a acessibilidade nos transportes;
- Apoiar a investigação e a cooperação internacional;
- Fomentar a participação;
- Garantir a aplicação e o controlo.

2.4 Caracterização das Medidas nas Linhas de Acção

A implementação do PNPA concretizou-se, na sua primeira fase, através de 6 Linhas compostas por várias medidas e acções.

Seguidamente identificam-se, de forma sumária, as seis Linhas de intervenção, trabalhadas até 2010, bem como o conjunto de medidas que as mesmas englobam:

Linha 1 – Sensibilizar, informar e formar:

Medida 1.1 – Sensibilizar

Medida 1.2 – Informação

Medida 1.3 – Formação

Linha 2 – Assegurar a acessibilidade no espaço público no meio edificado:

Medida 2.1 – Espaço público, edifício público e estabelecimentos que receberam público

Medida 2.2 - Habitação

Medida 2.3 – Locais de trabalho

Medida 2.4 – Acessibilidade no planeamento e gestão urbanos

Medida 2.5 – Acesso à informação e aos serviços electrónicos

Linha 3 – Promover a acessibilidade nos transportes:

Medida 3.1 – Transporte individual em viatura adaptada

Medida 3.2 – Transporte em metropolitano

Medida 3.3 – Transporte ferroviário

Medida 3.4 – Transporte em autocarro

Medida 3.5 – Transporte especial

Medida 3.6 – Transporte em táxi

Medida 3.7 – Transporte fluvial

Medida 3.8 – Transporte aéreo

Linha 4 – Apoiar a investigação e a cooperação internacional:

Medida 4.1 – Investigação

Medida 4.2 – Cooperação internacional

Linha 5 – Fomentar a participação:

Medida 5.1.a) – Parcerias para a acessibilidade

Medida 5.1.b) – Participação nos processos de planeamento

Linha 6 – Garantir a aplicação e o controlo:

Medida 6.1 - Aplicação

Medida 6.2 – Controlo

Alerta-se ainda que, face à dimensão das acções que cada uma das medidas integra, este relatório abrange apenas a monitorização nas diferentes linhas, das acções sob responsabilidade de execução, pelas entidades identificadas pelo Grupo Interdepartamental de Acompanhamento (GIA), referidas no ponto 2.5 Monitorização.

2.5 Monitorização

O INR, I.P. no âmbito das competências que lhe foram conferidas, realizou o acompanhamento e monitorização da execução do PNPA, tendo, com este objectivo, desenvolvido as seguintes iniciativas/actividades:

- 1) Divulgação do Plano;
- 2) Planeamento e coordenação das acções pelas quais responde directamente;
- 3) Desenvolvimento de acções de sensibilização e monitorização conducentes à implementação do Plano, junto das entidades responsáveis;
- 4) Criação de Grupo Interdepartamental de Acompanhamento (GIA), que reuniu em 20 de Abril de 2009, com os seguintes participantes:

- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (Dr.^a Alexandra Pimenta, Dr.^a Helena Coelho, Dr.^a Isabel Felgueiras);
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (Dr. Leonardo da Conceição);
- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (Arquitecto Vasco Folha);
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (Dr. Sérgio Pinheiro, em substituição da Dr.^a Catarina Marcelino);
- Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P. (Professora Graça Simões e Dr. Jorge Fernandes);
- Direcção-Geral das Actividades Económicas (Dr. Paulo Variz);
- Turismo de Portugal, I.P. (Dr. Paulo Revés, Dr.^a Cristina Duque e Dr.^a Ana Blanco).

Nesta reunião, estiveram presentes todos os representantes dos organismos referidos, à excepção da Associação Nacional de Municípios Portugueses que não se fez representar. Dos trabalhos concluiu-se pela adequação dos representantes identificados para efeito deste acompanhamento. Os mesmos responsáveis concordaram em

participar na avaliação do PNPA assumindo o compromisso de envio de informação específica relativamente às medidas em que detinham responsabilidades de implementação.

5) Criação de grupo de trabalho de acompanhamento do PNPA, constituído por técnicos do Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID) do INR, I.P. que criou a ficha inicial de recolha de informação para envio às entidades participantes no GIA.

6) Reunião do grupo interdepartamental de acompanhamento para validação do relatório de execução da I Fase do PNPA (2007-2010), versão *draft*, com os seguintes participantes:

- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (Dr.^a Ana Salvado, Dr.^a Fátima Alves, Dr.^a Ana Rita Vilhena, Eng.^a Paula Reixa, Dra. Teresa Rodrigues);
- Secretaria de Estado Adjunta e da Reabilitação (Dra. Lara Wemans);
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (Dra. Alexandra Botelho);
- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (Arquitecto Vasco Folha, Dra. Maria de Lurdes Luz);
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (Dr.^a Catarina Marcelino);
- Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P. (Dr. Jorge Fernandes);
- Turismo de Portugal, I.P. (Dra. Helena Ribeiro);
- ANA – Aeroportos de Portugal, SA (Dra. Paula Santos);
- Transtejo – Transportes Tejo, SA (Dr. António Caniço, Dr. Manuel Meira da Cunha);

7) Concepção e disponibilização do relatório de Execução da I Fase do PNPA 2007-2010. Procurou-se, com as actividades realizadas, que este relatório pudesse constituir-se como uma apresentação clara e inteligível das forças e fragilidades desta I Fase, de forma a aferir opções e ajustamentos de melhoria, para o desenvolvimento de uma II Fase de implementação do Plano Nacional de Acessibilidade.

III. Metodologia de Recolha

3.1 Identificação das entidades a consultar

Para a constituição do grupo de entidades a auscultar, no âmbito do acompanhamento e avaliação do PNPA, foi, na primeira fase, realizado o levantamento das entidades envolvidas na execução das várias acções e medidas, e dos respectivos Ministérios que tutelavam as diferentes áreas de intervenção.

Este grupo era constituído por representantes designados nos diversos Ministérios intervenientes nas acções e medidas propostas, pelo que se considerou que estes eram, face aos compromissos já assumidos pelos mesmos, os representantes mais indicados nas diversas áreas em avaliação.

Do grupo de organismos faziam parte o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., a UMIC (Agência para a Sociedade do Conhecimento), o Turismo de Portugal, I.P. e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

A este grupo vieram juntar-se mais duas entidades, ambas relacionadas com o sector dos transportes: a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. e a Transtejo – Transportes Tejo, SA.

3.2. Modos e Instrumento de Consulta

Dado que se tratava de conceber um modelo de monitorização que integrasse instrumentos de consulta e recolha de informação, foram realizados, pelo INR, I.P., contactos e partilha de informação junto das entidades responsáveis e elaborada uma ficha tipo de recolha e sistematização.

Em Julho de 2010, foi enviada para todas as entidades referidas, a ficha de recolha de informação para a auscultação/monitorização da totalidade das medidas do PNPA, tendo sido solicitada a sua devolução até ao mês de Setembro. Face à diminuta quantidade de respostas recepcionadas na data anteriormente proposta, foi realizado um novo reenvio da ficha com pedido de preenchimento até ao final de Novembro de 2010.

Tendo em conta o compromisso de avaliação da 1ª fase do plano e a perspectiva de preparação de uma segunda fase, foi decidida a elaboração do relatório com base nos contributos que haviam sido recebidos até esse momento.

O primeiro *draft* do relatório, elaborado pela equipa do GID/UIFD, foi enviado a todos os parceiros do grupo interdepartamental de acompanhamento (22.02.2011) tendo os seus conteúdos sido apresentados e discutidos entre todos, em reunião realizada na sede do INR, I.P., no dia 24 de Fevereiro de 2011. Nesta reunião, todos os parceiros envolvidos assumiram a necessidade de complementar os dados do relatório, nomeadamente com informação actualizada a 2010.

O Relatório PNPA integra assim, na sua 1ª fase, toda a informação que foi referida anteriormente e recebida até ao dia 21 de Março de 2011, data em que se deu por encerrada a recolha dos dados relativos à 1ª fase do PNPA (2007-2010).

A conclusão deste relatório da 1ª fase do PNPA é, assim, entendido como o terminar de um 1º ciclo, na sequência do qual poderá ser determinado o início da 2ª fase do mesmo plano (2011-2015).

IV. Resultados Obtidos

O relatório que aqui se apresenta assume uma óptica de avaliação de execução, que visa apurar em que medida determinada acção foi, ou não, **executada/concluída** (face ao objectivo identificado no Plano).

Sendo certo que, numa primeira leitura, os resultados de uma avaliação deste tipo são considerados numa óptica dicotómica, do tipo “executado/ não executado”, face à dimensão de vários objectivos associados às acções preconizadas pelo PNPA, considera-se igualmente importante sinalizar os casos de **execução parcial**.

Assim, de forma a poder espelhar a diversidade de situações ao nível dos resultados de execução, assinalam-se, como casos de **execução parcial**, situações em que:

- Os vários responsáveis auscultados, relativamente à mesma acção, revelam estados de desenvolvimento diferenciados;
- Está garantida a execução total da acção num curto espaço de tempo, identificado convenientemente.

Conforme detalhado mais à frente, no capítulo dedicado à metodologia a seguir (VI. Recomendações), uma dificuldade com que nos deparamos frequentemente relacionou-se com a definição dos indicadores de referência a considerar para efeitos desta avaliação. Assim, registam-se casos em que a execução de uma mesma acção é avaliada de modos diferentes e por referência a indicadores de medida muito distintos, consoante o organismo que a está a avaliar.

No entanto, de uma forma geral, o conhecimento e a análise dos vários indicadores recepcionados, certamente beneficiará o trabalho de revisão para a segunda fase do PNPA.

Nesta fase, independentemente das vantagens percebidas face a determinada unidade de medida, optámos por tomar nota de todos os indicadores que se apresentavam mais adequados ao propósito desenhado pelas acções.

A avaliação realizada procurou, ainda, integrar uma abordagem de processo, no sentido de averiguar (ainda que num 2º plano de análise), quais as principais dificuldades e obstáculos que estão associados a determinada execução, identificando, simultaneamente, quais os factores que facilitam a prossecução das mesmas medidas/acções.

Em anexo apresentam-se as fichas tal como preenchidas pelos respectivos responsáveis, de forma a que se possa beneficiar de uma visão de conjunto e identificar eventuais áreas de sobreposição ou com necessidade de articulação ou ainda de inventariação de novas medidas que cubram zonas ainda a descobrir.

Em síntese, como primeiro resultado obtido, destaca-se que a partir de uma simples partilha dos diferentes modos de preenchimento da ficha de monitorização, é possível concluir pela necessidade de, numa II Fase, o Plano conter indicadores diferentes de “executado”, “não executado” ou “executado parcialmente”.

De facto, basear-se na situação constatada no final do ano de execução ou adiamento, não permite o conhecimento efectivo da execução. Numa segunda fase de execução do PNPA será eficaz uma decomposição da execução por etapas/objectivos/actividades a desenvolver, com a indicação para cada uma delas de indicadores específicos com metas, o que facilitará a monitorização e talvez aferir uma taxa de execução.

4.1. Resultados por Linha: 1: Sensibilizar, informar, formar

A linha 1, informar, sensibilizar, formar, foi das medidas que apresentou maior concretização face aos objectivos traçados no início do plano. Todas as medidas e respectivas acções foram executadas com sucesso.

Desenvolveram-se várias acções de sensibilização (1.1.a) e de formação abrangendo 330 participantes, 204 técnicos de 156 Câmaras Municipais, 42 jornalistas, incluindo a apresentação do Guia das Acessibilidades, do PNPA, entre outras acções.

A acção 1.1.b) Prémio de acessibilidade, a atribuir periodicamente pela inovação das soluções adoptadas em termos de acessibilidade, decorreu por via do Prémio de Acessibilidade aos Transportes, lançado em 2009. Os premiados foram os seguintes: Projecto «Rede de Acesso Fácil» da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., Projecto «Revisão de Nível 2 das Unidades Quadruplas Eléctricas (UQE's)» da CP – Comboios de Portugal, EPE; Projecto «Sistema de Transportes Públicos de Lagos (Onda)» da Câmara Municipal de Lagos.

Foram desenvolvidos diversos instrumentos de informação, desde Guia de Acessibilidades a folhetos e cartazes, “Programa Consigo” RTP2, sítio do INR, I.P., de modo a envolver a sociedade civil na educação da cidadania promovendo boas práticas (1.2 a). O sítio internet do INR, I.P., tem, no avaliador disponibilizado pela UMIC, uma classificação de 8,6 em 10, quanto à sua acessibilidade. Dos 259 documentos colocados durante o período em apreço como anexos dos conteúdos, 76% tinham uma versão acessível.

O Programa “Escola Alerta!” dirigido às escolas do ensino básico e secundário tendo em vista a sensibilização destes alunos relativamente às barreiras físicas com que se confrontam as pessoas com deficiência tem constituído uma das acções com maior sucesso ao nível da execução e destacou-se pelos seus efeitos multiplicadores.

No que se refere à acção 1.3 a) Formação de novos profissionais, não foi recolhida informação sistematizada sobre os *curricula* de formação de profissionais ligados à temática da acessibilidade, ao nível dos cursos técnico-profissionais, de licenciatura e de mestrado.

A acção 1.3. b) Formação de profissionais em exercício concretizou-se pelo Programa de formação a agentes autárquicos em matéria de acessibilidade e design universal, abrangendo no mínimo 80 municípios e pela formação dos agentes da comunicação social, promovendo a realização de acções específicas para o efeito, nomeadamente através do CENJOR.

De forma a ter algum tipo de visão sistematizada dos resultados de execução global por Linha, foi construída a tabela abaixo:

LINHA 1 - SENSIBILIZAR, INFORMAR, FORMAR				
Medida	Acções	Responsável	Respondente	Resultados
1.1. Sensibilizar	1.1. a) Acções de sensibilização	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada (executada em contínuo)
	1.1. b) Prémio de Acessibilidade	IHRU, I.P. (INH) IMTT, I.P.	IHRU, I.P. (INH) IMTT, I.P.	Executada parcialmente
	1.1.c) Escola Alerta	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada (executada em contínuo)
1.2. Informação	1.2.a) Divulgação da Informação	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD) TP, I.P.	Executada (executada em contínuo)
	1.2. b) Referência à acessibilidade na publicidade e divulgação de eventos	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada (executada em contínuo)
1.3. Formação	1.3. a) Formação de novos profissionais	IEFP, I.P. Universidades	IEFP, I.P.	Sem informação
	1.3. b) Formação de profissionais já em exercício	Autarquias ou suas estruturas representativas, Min. do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	INR, I.P. (SNRIPD) ANMP	Executada (executada em contínuo) Sem informação
Síntese				
3 Medidas	7 Acções		6 Entidades respondentes	6 Executadas 1 Sem informação

4.2. Resultados por Linha 2: Assegurar a acessibilidade no espaço público e no meio edificado

Esta linha desdobra-se em 5 medidas orientadoras da acessibilidade:

- (2.1) Espaços, edifícios e estabelecimentos públicos;
- (2.2) Habitação
- (2.3) Locais de trabalho
- (2.4) Planeamento e gestão urbanas
- (2.5) Serviços electrónicos

As acções englobadas pelas medidas 2.1, 2.3, 2.4 referem-se à criação de condições de acessibilidade nos espaços públicos de sociabilidade, de lazer, de participação na vida económica e social, favorecendo a inclusão social efectiva das pessoas com deficiência. A acção 2.5 recai sobre as condições de acessibilidade dos serviços electrónicos de informação, pagamento, etc. na Administração Pública e no mercado.

As acções previstas na medida 2.1. foram executadas quer por via de emissão de pareceres técnicos e jurídicos quer através de acções de sensibilização de agentes autárquicos, disseminação da informação legislativa e técnica, quer ainda na criação de balcões de atendimento público adaptado às necessidades específicas das pessoas com deficiência.

Durante o período de 2007-2010 passou-se de 16 para 38 Serviços de informação e Mediação para pessoas com Deficiência (SIM-PD); criaram-se 59 Balcões de atendimento (no IEFP, I.P.) acessíveis num universo de 92; e a rede do Instituto da Segurança Social (ISS, I.P.), disponibilizou um posto de atendimento por distrito (18 postos distritais).

Nesta mesma linha, a acessibilidade às praias (costeiras e interiores), foi uma acção que se evidenciou por um aumento significativo no período de 2005-2010, iniciando-se com o número de 50, para atingir um total de 158 praias no ano recente. Deste total, a Madeira registou o aparecimento das suas praias acessíveis no ano 2009.

A medida 2.2 relativa à habitação diz respeito à aplicação do Decreto Lei nº163/2006, de 8 de Agosto, tais como o nº de projectos licenciados que cumprem o Decreto Lei, e ainda a incentivos à inovação e a soluções de melhoria da acessibilidade e de condições de conforto e bem-estar no lar.

Esta medida tem sido executada, embora fosse necessário fazer uma avaliação da aplicação do Decreto Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto pelo IHRU, I.P. e INR, I.P. no futuro. Alguns constrangimentos na implementação destas acções deveram-se a alterações em orgânicas institucionais sem que as competências de monitoragem e de fiscalização da aplicação do referido diploma tivessem sido asseguradas por outras instituições.

Ao nível de promoção da acessibilidade no contexto laboral, a medida 2.3 é a medida que corresponde à tentativa de adaptação dos postos de trabalho, de eliminação de barreiras, sob a responsabilidade do IEFP, I.P., estando em processo contínuo de execução. No período de 2007-2010 foram alvo desta intervenção 119 postos de trabalho.

Ano	Medida	Abrangidos
2007	Incentivos ao Emprego - Adaptação de PT	25
2007	Incentivos ao Emprego - Eliminação Barreiras	6
2008	Incentivos ao Emprego - Adaptação de PT	36
2008	Incentivos ao Emprego - Eliminação Barreiras	11
2009	Incentivos ao Emprego - Adaptação de PT	33
2009	Incentivos ao Emprego - Eliminação Barreiras	6

Verifica-se da leitura do quadro acima o n.º de apoios prestados pelo IEFP, I.P., aos empregadores nos anos de 2007, 2008 e 2009, no âmbito da Reabilitação Profissional, designadamente nas medidas “Adaptação de Postos de Trabalho” e “Eliminação de Barreiras Arquitectónicas”.

Sobre a medida 2.4, que incide sobre a promoção da acessibilidade no planeamento e gestão urbano, não foi fornecida informação de actualização por parte da instituição representativa das autarquias. Por sugestão do IHRU, I.P., foram identificados como potenciais interlocutores, na próxima fase de implementação do PNPA, as Juntas Metropolitanas do Porto e Lisboa e as Comunidades intermunicipais.

As funções de monitorização e de fiscalização, previstas nesta medida, são uma exigência fundamental no processo de monitorização da execução do PNPA, estando por preencher este desiderato.

A medida 2.5 diz respeito à acessibilidade das acções, serviços electrónicos e encontra-se em processo contínuo de execução. Algumas tornaram-se obsoletas devido à inovação tecnológica constante (2.5.d e 2.5.e). Em vez de telefones de texto optou-se por tarifários bonificados das comunicações móveis públicos. A acção 2.5.e) não foi executada devido à existência duma multiplicidade de modelos de máquinas de pagamento. Prevê-se no futuro a incorporação de nova tecnologia, Near Field Communication, que permitirá o pagamento via telemóvel

As directrizes de acessibilidade do 1º nível do W3C (2.5.b) estão vigentes em 76% dos sites da Administração Central; em 18% da Administração Regional da Madeira e em 23% dos Açores.

De forma sistematizada, apresentam-se na tabela abaixo dos resultados de execução global da Linha 2:

LINHA 2 - Assegurar a acessibilidade no espaço público no meio edificado				
Medida	Acções	Responsável	Respondente	Resultados
2.1. Espaço público, edifícios públicos e estabelecimentos que recebem público	2.1. a) Promover a implementação do DL n.º 163/2006, de 08/08	Secretaria de Estado da Reabilitação	INR, I.P. (SNRIPD) (outro interveniente)	Executada (executada em contínuo)
	2.1.b) Acessibilidade às praias	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada (executada em contínuo)
	2.1 c) Implementação do balcão acessível	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD) IEFP, I.P. ISS, I.P.	Executada (executada em contínuo)
2.2. Habitação	2.2.a) Acessibilidades aos edifícios habitacionais	Secretaria de Estado da Reabilitação	INR, I.P. (SNRIPD)	Sem Informação
	2.2. b) Programa de apoio à adaptação de habitações existentes	IHRU, I.P. (INH)	IHRU, I.P. (INH)	Não Executada
	2.2. c) Revisão do regime jurídico da propriedade horizontal	Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, Secretaria de Estado da	INR, I.P. (SNRIPD) IHRU, I.P. (INH)	Sem Informação

		Reabilitação, Secretaria de Estado da Administração Local, Gabinete de Política Legislativa do Ministério da Justiça		
2.3. Espaço público, edifícios públicos e estabelecimentos que recebem público	2.3. a) Locais de trabalho	IEFP, I.P.	IEFP, I.P.	Executada parcialmente
2.4 Acessibilidade no planeamento e gestão urbanos	2.4. a) 2.4.b) 2.4.c)	Autarquias ou suas estruturas representativas	ANMP	Sem informação
2.5. Acesso à informação e aos serviços electrónicos	2.5.a) Informação em suportes alternativos	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada (executada em contínuo)
	2.5.b) Acesso electrónico a serviços públicos	UMIC	UMIC* TP, I.P.	Executada parcialmente
	2.5.c) Interfaces das ATM, quiosques de informação e rede pública de espaços Internet	UMIC	UMIC	Executada parcialmente
	2.5.d) Telefones públicos de texto			Executada por medidas equivalentes
	2.5.e) Formas de pagamento electrónicos acessíveis			Não executada
Síntese				
5 Medidas	15 Acções		6 Entidades respondentes	5 Executadas 2 Não executadas 3 Executadas parcialmente 3 Sem informação

4.3. Resultados por Linha 3: Promover a acessibilidade nos transportes

Os transportes concretizaram, ao longo da primeira fase do PNPA, uma melhoria significativa nas suas condições de acessibilidade.

Nesta linha, o IMTT, I.P. assumiu um papel aglutinador da informação no que se refere à recolha de um conjunto muito significativo de fichas de monitorização da execução das medidas de acessibilidade nos transportes, cuja responsabilidade por ser partilhada por vários operadores (Carris, CP, FERTAGUS, Metros de Lisboa e do Porto, REFER, empresas rodoviárias, e outros) exigia ao INR, I.P. múltiplos contactos numa área de intervenção especializada do IMTT, I.P.. Por este facto na coluna da entidade respondente foi sempre assinalado o IMTT, I.P. juntamente com a entidade de quem recebeu a informação.

A nível do “transporte individual em viatura adaptada” (Medida 3.1), a legislação existente foi revista e reunificada num só documento legal, a Lei 22 – A, de 29 de Julho de 2007 (3.1.a). O estacionamento reservado pelos municípios, para o transporte individual, poderá ser obtido através do levantamento dos espaços de estacionamento autorizados para este efeito.

O INR, I.P. emitiu pareceres sobre Planos de Pormenor durante o período de 2007-10 solicitado pelas autarquias. Este número poderá ser um indicador pertinente sobre a incorporação da acessibilidade, pelos municípios, mas não traduz a totalidade da oferta nacional, dos lugares criados durante este período e agilização do processo de atribuição do dístico de estacionamento (3.1.b).

Os transportes de metropolitano existentes operam na cidade de Lisboa e Porto, grandes centros urbanos (3.2).

As medidas do PNPA previam actuar ao nível da sinalética, da manutenção, da informação ao passageiro sobre itinerários, dos horários por vários meios (CD, via telefone, da adaptação da totalidade das estações da rede metropolitano de Lisboa à plena acessibilidade, aquisição de bilhetes), e do planeamento da evacuação em caso de sinistro ou emergência. O metropolitano de Porto integrou as medidas preconizadas por ser um transporte recente. Relativamente ao metropolitano de Lisboa integrou as medidas nas novas estações, estando adaptar algumas estações mais antigas, havendo assim uma execução parcial.

As medidas previstas, são idênticas às das empresas de metropolitano, para o transporte ferroviário (3.3) abrangem a REFER e a CP. Foram todas executadas com excepção da medida “concessões especiais” que visa a oferta de bilhete gratuito ao acompanhante de pessoas com necessidades especiais. Esta medida não estava prevista para as empresas de metropolitano.

As empresas de transporte colectivo rodoviário (3.4) poderiam integrar as orientações de acessibilidade recomendadas pelo PNPA, relativamente às condições de estadia nas paragens, à informação ao passageiro, à bilhética, às concessões especiais na Rede Expressos. Verificou-se uma melhoria significativa nestes transportes com a introdução de rampas e de piso rebaixado, que varia com a empresa – ONDA (100%), TUB (56%), STCP (91,7%) e nas restantes entre os 40-50% da frota (A TUB é a única empresa que oferece bilhete gratuito ao acompanhante da pessoa com deficiência).

Não existe informação disponível sobre as medidas de transporte especial (contempladas nos Planos Municipais de transporte especial (3.5), de transporte em táxi (3.6)), previstas no PNPA, não sendo assim possível fazer nenhuma avaliação sobre o seu estado de execução.

De forma sistematizada, apresentam-se na tabela abaixo dos resultados de execução global da Linha 3:

LINHA 3 – Promover a Acessibilidade nos Transportes				
Medida	Acções	Responsável	Respondente	Resultados
3.1. Transporte individual em viatura adaptada	3.1. a) Revisão enquadramento legal	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Sem informação
	3.1. b) Programas municipais de estacionamento para pessoas com deficiência	Autarquias e suas estruturas representativas; MAI/Direcção-Geral de Viação	ANMP/IMTT, I.P.	Sem informação

LINHA 3 – Promover a Acessibilidade nos Transportes				
Medida	Acções	Responsável	Respondente	Resultados
3.2. Transporte em Metropolitano	3.2.a) Sinalética no transporte metropolitano	Empresas de Metropolitano	IMTT, I.P. (Metro de Lisboa, Metro do Porto)	Executada parcialmente
	3.2.b) Manutenção no transporte Metro	Empresas de Metropolitano	IMTT, I.P. (Metro de Lisboa, Metro do Porto)	Executada
	3.2.c) Programa de intervenção	Metro de Lisboa		Executada parcialmente
	3.2.d) Informação ao passageiro	Empresas de Metropolitano	IMTT, I.P. (Metro de Lisboa, Metro do Porto)	Executada parcialmente
	3.2.e) Bilhética	Empresas de Metropolitano	IMTT, I.P. (Metro de Lisboa, Metro do Porto)	Executada parcialmente
	3.2.f) Manuais de segurança das instalações	Empresas de Metropolitano	IMTT, I.P. (Metro de Lisboa, Metro do Porto)	Executada parcialmente
3.3. Transporte Ferroviário	3.3. a) Sinalectica em transporte ferroviário	REFER	IMTT, I.P. (REFER, FERTAGUS)	Executada
	3.3.b) Intervenções em transporte ferroviário	REFER	IMTT, I.P. (REFER)	Executada parcialmente
	3.3.c) Informação ao passageiro	CP	IMTT, I.P. (CP, FERTAGUS)	Executada parcialmente
	3.3.d) Bilhética em transporte ferroviário	CP	IMTT, I.P. (CP)	Executada parcialmente
	3.3.e) Assistência ao passageiro	CP	IMTT, I.P. (CP)	Executada
	3.3.f) Concessões Especiais	CP	IMTT, I.P. (CP)	Não Executada
3.4. Transporte em Autocarro	3.4.a) Programas Municipais de acessibilidade para transporte	Autarquias ou suas estruturas representativas	ANMP	Sem informação
	3.4.b) Estudo de incentivos	MOPTC/Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais	IMTT, I.P.	Executada
	3.4.c) Frotas acessíveis	Empresas de transporte público colectivo	IMTT, I.P. (CARRIS, Onda, STCB)	Executada parcialmente

	3.4.d) Condições de estadia nas paragens	Autarquias ou suas estruturas representativas	ANMP	Sem informação
	3.4.e) Informação ao passageiro	Empresas de transporte público colectivo	IMTT, I.P. (<i>transportes público colectivo</i>)	Executada parcialmente
	3.4.f) Bilhética	Empresas de transporte público colectivo	IMTT, I.P. (<i>transportes público colectivo</i>)	Executada parcialmente
	3.4.g) Concessões especiais	INR, I.P., Rede de Expressos	IMTT, I.P. (Moveaveiro, Onda, TUT, TUB)	Executada parcialmente
3.5. Transporte Especial	3.5. a) Planos municipais de transporte especial	Autarquias ou suas estruturas representativas e MOPTC	ANMP	Sem informação
3.6. Transporte em Táxi	3.6.a) Estudo de incentivos	MOPTC/Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais	IMTT, I.P.	Não Executada
	3.6.b) Concessões especiais	INR, I.P.	INR, I.P. (SNRIPD)	Sem informação
	3.6.c) Licença para o transporte especial em táxi	Autarquias ou suas estruturas representativas	ANMP	Sem informação
3.7. Transporte Fluvial	3.7.a) Adaptação de instalações e frotas no transporte fluvial	Transtejo, Soflusa	Transtejo	Executada
	3.7.b) Adaptação da frota em serviço na ligação Lisboa-Cacilhas	Transtejo	Transtejo	Executada
	3.7.c) Informação ao passageiro	Transtejo, Soflusa	Transtejo	Sem informação
	3.7.d) Bilhética	Transtejo, Soflusa	Transtejo	Sem informação
3.8. Transporte Aéreo	3.8.a) Acessibilidade e assistência	ANA/ANAM	ANA	Executada
	3.8.b) Acessibilidade por meios mecânicos	ANA/ANAM	ANA	Executada
	3.8.c) Informação ao passageiro	ANA/ANAM	ANA	Sem informação
	3.8.d) Segurança	ANA/ANAM, companhias de transporte aéreo	ANA	Sem informação
Síntese				
8 Medidas	33 Acções		5 Entidades respondentes directos	8 Executadas 12 Executadas parcialmente 2 Não executadas 11 Sem informação

4.4. Resultados por Linha: 4: Apoiar a investigação e a cooperação internacional – Estimular o desenvolvimento de projectos de investigação, através de protocolos com unidades de investigação sobre a temática da acessibilidade e desenho universal

Releva-se das acções executadas nesta Linha, na cooperação internacional e programas de intercâmbio de experiências a nível internacional (4.2.a):

a) Intercâmbios e cooperação no âmbito do CAHPAH (Grupo para a deficiência do Conselho da Europa) e a rede europeia EDeAN (rede de parceria de boas práticas de acessibilidade nas TIC).

b) Protocolos com a UMIC, FCT e CITE no sentido de promover a investigação em termos de acessibilidade e promoção da qualidade de vida e reabilitação.

Estudos e projectos concretizados (4.1.a) e 4.1.b)

c) O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano, promoveu um conjunto de estudos, entre os quais se destacam: “Uma Casa para a Vida”, “Web Acessível”, “Turismo Acessível”, bem como o Projecto da Quinta da Malvazia, estudo técnico/financeiro da viabilidade de conversão do espaço urbano e rural que integra a acessibilidade das pessoas com deficiência;

De forma sistematizada, apresentam-se na tabela abaixo dos resultados de execução global da Linha 4:

LINHA 4 - Apoiar a investigação e a cooperação internacional				
Medida	Acções	Responsável	Respondente	Resultados
4.1. Investigação	4.1.a) Dinamização do Centro Maria Cândida da Cunha	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada
	4.1.b) Guias de Aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada
	4.1.b) Projectos de Investigação	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada
	4.1.c) Estudo sobre soluções para zonas pedonais	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada

4.2. Cooperação Internacional	4.2.a) Cooperação Internacional	INR, I.P. (SNRIPD)	INR, I.P. (SNRIPD)	Executada
Síntese				
2 Medidas	5 Acções		1 Entidade respondente	5 Executadas

4.5. Resultados por Linha: 5: Fomentar a participação

Nesta Linha não foi possível obter informação, pelo que não são identificados resultados da sua execução.

A Associação Nacional de Municípios, quando questionada, informou não estar de posse de informação nem ter meios para o seu levantamento.

Ao INR, I.P. não foi possível, no intervalo de tempo em que decorreu a recolha da informação para a elaboração do relatório, questionar a totalidade dos municípios ou identificar um seu representante, pelo que esta Linha não foi objecto de monitorização.

Linha 5 – FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO				
Medida	Acções	Responsável	Respondente	Resultados
5.1. Fomentar a participação	5.1. a) Parcerias para a acessibilidade	Autarquias ou suas estruturas representativas	ANMP	Sem informação
	5.2. b) Participação nos processos de planeamento			

4.6. Resultados por Linha: 6: Garantir a Aplicação e Controlo

Na Linha 6 encontravam-se definidas apenas 2 acções relativas à garantia da aplicação e controlo, cuja responsabilidade exclusiva de execução era do INR, I.P. e da Associação Nacional de Municípios (ANMP).

Sendo que ANMP não forneceu qualquer informação sobre a execução, a apresentada é relativa apenas a duas das acções que eram da responsabilidade do INR, I.P. tal como se sistematiza no quadro abaixo:

LINHA 6 - GARANTIR A APLICAÇÃO E CONTROLO

Medida	Acções	Responsável	Respondente	Resultados
6.1. Aplicação	6.1.a) Integração da acessibilidade nos instrumentos de planeamento	Autarquias ou suas estruturas representativas	ANMP INR, I.P. (SNRIPD)	Sem informação Executada em contínuo
	6.1.b) Condicionar o apoio técnico e financeiro	MAOTDR	INR, I.P. (SNRIPD)	Sem informação
	6.1.c) Fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade	Autarquias ou suas estruturas representativas; outras entidades licenciadoras	ANMP	Sem informação
	6.1.d) Abrangência das normas de acessibilidade	INR, I.P. (SNRIPD) UMIC		Em execução
6.2. Controlo	6.2.a) Delegados municipais para a acessibilidade	Autarquias ou suas estruturas representativas	ANMP	Sem informação
	6.2.b) Reclamações dos cidadãos	Autarquias ou suas estruturas representativas INR, I.P. (SNRIPD) DGEMN	ANMP INR, I.P. (SNRIPD)	Executada (executada em contínuo)
Síntese				
2 Medidas	6 Acções		2 Entidades respondentes	2 Executadas e 4 Sem informação

V. Avaliação

Sendo que a disponibilização do conhecimento pormenorizado, através das muitas fichas de execução sobre as actividades realizadas nas várias medidas, permitiu obter uma discriminação individualizada acção a acção, dentro de cada Linha, não permitiu por outro lado, uma percepção imediata da globalidade da avaliação.

Começamos por realçar alguns **constrangimentos**, verificados na análise do preenchimento efectuado das fichas pelos diversos responsáveis, na selecção das entidades e, conseqüentemente, na monitorização da implementação das medidas do PNPA, e respectiva avaliação designadamente:

- A implementação de uma grande parte das medidas/acções referidas, depende da acção das autarquias:

*De facto, tendo em conta o número de autarquias existentes, tornou-se **muito difícil realizar uma consulta exaustiva, com vista à verificação do estado de implementação;***

- A implementação de algumas das acções/medidas decorreu da normal aplicação e cumprimento da legislação, pelo que pareceu possível, e natural, a inexistência de um levantamento específico da sua execução;
- A **falta de definição da entidade ou entidades para as quais transitaram as competências** da DGEMN, resultou no não cumprimento do disposto no Art.º 22º do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, no que diz respeito à avaliação e acompanhamento do referido Decreto-Lei.

Uma vez que muitas das acções incluídas na Linha 2 se referem a aplicação do mesmo Decreto-Lei, tornou-se extremamente difícil, a realização de uma avaliação correcta do estado de execução dessas acções;

- Verificou-se nalguns casos, que as **entidades definidas no PNPA** como responsáveis pela implementação da acção **não seriam as mais indicadas** para tal, devido às suas actuais competências;

-
- Por outro lado, sendo que a lista das entidades constituintes do GIA (Grupo Interdepartamental de Acompanhamento), é mais restrita do que a das entidades definidas como responsáveis pelas acções no PNPA, surgiram algumas **dificuldades na selecção das entidades para envio das fichas de monitorização da execução.**
 - Tendo-se optado, pelo **não controlo de algumas medidas**, por a acção correspondente não se enquadrar nas competências de nenhuma das entidades com representação no GIA, este facto **reflectiu-se na execução apurada** em algumas medidas.
 - Nesta primeira fase de análise (relacionando a ficha de monitorização utilizada com os contributos recepcionados), conclui-se que **a ficha de monitorização pouco adequada, por não incluir indicadores, periodicidade de recolha da execução, bem como os agentes realmente responsáveis a envolver neste processo;**
 - A execução global apresentada neste relatório, beneficia do facto de ter bastado a execução de uma acção numa dada Medida, no intervalo de 2007 a 2010, para ser considerado que a mesma foi executada.

VI. Recomendações

Este relatório pretende identificar em que fase de execução, se encontra cada uma das medidas, de forma a poder equacionar os objectivos apontados ao PNPA, à luz das novas directivas europeias e de outras fontes de informação, entretanto divulgadas e relevantes a esta temática.

Sendo que este é um processo de aprendizagem, conclui-se que um novo tipo de ficha de monitorização, com metas, indicadores, periodicidade de recolha, identificação de agentes mais relevantes, que garantam a transversalidade da monitorização da execução, permitirá verificar se os actuais responsáveis poderão ser os mais indicados para assegurar a execução e/ou os mecanismos de recolha da implementação.

Para o futuro, será importante identificar as sinergias que resultam da articulação entre diferentes acções, eventualmente pertencentes a diferentes linhas, de forma a poderem reforçar-se entre si e potenciar os seus efeitos positivos.

Assim, como exemplo desta referência, aponta-se que a Linha 1 -Sensibilizar, informar e formar, tem reflexos, quer a nível da intervenção das instituições (autarquias, empresas, comunidades locais), quer a nível da mudança de atitudes e práticas dos cidadãos. Os seus efeitos revelam-se, posteriormente, na Linha 5-Fomentar a participação, bem como na Linha 6-Garantir a aplicação e o controlo.

*Como outro exemplo, refira-se a medida **Escola Alerta** (medida 1.1.c) da Linha 1, que se destina a sensibilizar e a educar, para o exercício da cidadania, os alunos do ensino básico e secundário, através da participação em concursos distritais e nacionais, que acabem por ter efeitos multiplicadores em vários níveis e diferentes contextos.*

Finalmente, e ainda a título de exemplo, interrogamo-nos sobre as implicações que podem existir entre a formação de sensibilização dirigida às pessoas com deficiência, suas famílias e técnicos de organizações não governamentais na área dos direitos das pessoas com deficiência, e o eventual aumento, por parte dos diversos organismos/serviços, do número de reclamações relacionadas com o exercício da cidadania.

VII Breve Análise do Conteúdo do Relatório

Dado que o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade “Portugal cada vez mais para todos”, tem por objectivo proporcionar às pessoas com deficiência uma utilização plena de todos os espaços públicos e edificados, e também dos transportes e das tecnologias de informação e serviços, tornou-se necessário a envolvimento de diversos organismos e entidades responsáveis nas diferentes áreas.

O Instituto Nacional para a Reabilitação I.P., no cumprimento da sua missão e atribuições, promoveu a realização deste relatório, que se constitui como ponto de situação da primeira fase de execução do PNPA 2007-2010, e que analisa o cumprimento dos seus objectivos, à luz do actual enquadramento e directivas nacionais e europeias.

No que se refere ao actual enquadramento, a aprovação da Estratégia Nacional para a Deficiência, ENDEF 2011-2013, aprovada em 14 de Dezembro, pela Resolução de Conselho de Ministros nº 97/2010, de 17 de Janeiro, veio definir 5 Eixos prioritários de intervenção, sendo o 4º, Acessibilidade e Design para todos, aquele em que são adoptadas um conjunto de medidas de planeamento da acessibilidade e de aplicação do *Design Universal*, de forma transversal a várias matérias e ambientes, visando a remoção de obstáculos e de barreiras em vários equipamentos e infra-estruturas de acesso público, e a criação de dispositivos que facilitam a mobilidade e a orientação das pessoas com deficiência ou incapacidade.

Os cinco Eixos que enquadram a Nova Estratégia Nacional Para a Deficiência, assumem-se como prioritários, a desenvolver de forma articulada e concertada entre a administração pública, a sociedade civil e as organizações, de forma a dar continuidade a um planeamento sistemático de políticas públicas, transversal a vários Ministérios, que combatam efectivamente a discriminação e garantam a participação activa das pessoas com deficiência, nas várias esferas da vida social.

Os cinco Eixos da ENDEF, integram medidas efectivas e apropriadas ao exercício pleno dos direitos humanos, à oportunidade de fruição do conhecimento, da cultura, da arte e da participação de todos na sociedade

Assim, na sua operacionalização, esta estratégia integra um total de 133 medidas, 37 das quais no Eixo 4, que, de uma forma transversal aos organismos e entidades com responsabilidades na sua execução, pretendem dar continuidade ao PNPA e a outras medidas e acções destinadas à promoção da acessibilidade.

Relativamente às novas directivas europeias, a aprovação da Estratégia Europeia 2010-2020 em 15 de Novembro de 2010, veio estabelecer o lema “Por uma Europa Livre de Barreiras”, identificando entre as oito grandes áreas de acção, a acessibilidade.

Esta estratégia identifica, também, as Acções a nível da união europeia, para complementar as medidas nacionais, e determina mecanismos para implementação da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Verifica-se, pois, à presente data, a existência de consonância das estratégias nacional e europeia, no relativo à promoção das acessibilidades, continuando esta a assumir-se como elemento chave na consecução dos objectivos de coesão social e promoção do desenvolvimento.

Numa análise final sintética de resultados apurados, poderá referir-se que:

- Das 6 Linhas, foram objecto de avaliação 5;
- **Para as 5 Linhas avaliadas na I Fase, o nível de execução predominante foi “Executado”;**
- Dos seis grandes objectivos, tal como definidos e caracterizados na Resolução de Conselho de Ministros nº 9/2007, de 17 de Janeiro, 5 apresentam o estado global de “Executado” e 1 “Sem informação”;
- **De um total de 68 acções definidas, foram realizadas 41, o que corresponde a uma execução superior a 60%.**

Contudo, os resultados de execução global da I Fase de implementação do PNPA, devem ser lidos com cuidado:

- dado que estes se referem a uma auscultação parcial do universo, inicialmente definido, dos responsáveis pela sua execução;
- dado que nem sempre terem sido estabelecidos indicadores específicos e objectivos, anuais, pelo que bastou a execução de uma acção de uma determinada medida neste intervalo de tempo para a mesma ter sido considerada como executada.

Importa ainda no fecho deste relatório, dar um especial ênfase ao facto de se ter tratado de uma primeira experiência de implementação de um Plano Nacional com a envolvência de diversas entidades com responsabilidade na sua execução, pelo que se considera natural, a verificação de algumas limitações quer na articulação da execução quer na elaboração do relatório.

Estas limitações manifestaram-se de várias formas e estiveram na origem de:

- Uma fase inicial de execução com menor partilha de informação;
- Dificuldades em reportar resultados de execução de forma sistemática e com o cumprimento de uma calendarização;
- Dificuldade de apresentar taxas de execução globais por linha, por definição pouco precisa de indicadores;
- Taxas de execução baixas provocadas por metas definidas, para o horizonte temporal de 2 anos, de forma ambiciosa e com dificuldade de concretização;
- Alteração em diversas estruturas orgânicas de responsáveis pela implementação de medidas, com reflexo na mudança de responsáveis a realizar o reporte.

Sendo que a aplicação do Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade previa dois horizontes temporais de aplicação, de 2007 a 2010 e novo período de 2011 a 2015, compete nesta fase ao Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. a emissão de

recomendações que possam nortear, à luz dos enquadramentos nacional e europeu, a definição de continuidade ou de novas medidas para implementação.

Com base nos resultados expressos, bem como da conjuntura social e económica do país, recomenda-se:

- a) a continuidade das medidas de remoção de obstáculos e barreiras em equipamentos e infra-estruturas de acesso público, de facilitação de mobilidade e de acessibilidade à informação, na sequência do previsto nas medidas 80 a 116, Eixo nº 4 da ENDEF;
- b) a promoção das medidas de “Fomento da Participação”, visando uma maior partilha e optimização de recursos, entre os serviços da administração pública e as pessoas com deficiência, com vista a um aumento da qualidade de articulação e planeamento, de políticas de acessibilidade;
- c) o reforço de medidas consonantes com as desenvolvidas no âmbito da medida 6), da 1ª Fase do PNPA, “Garantia a Aplicação e o Controlo”, com vista a um acompanhamento da execução e da adequação das medidas da ENDEF no âmbito da acessibilidade;
- d) o envolvimento das entidades responsáveis na I Fase do PNPA, na implementação da ENDEF, designadamente nas medidas incluídas no Eixo 4, “Acessibilidade e Design para Todos”;
- e) a reflexão sobre novos interlocutores a envolver numa 2ª Fase de execução, com relevância nas áreas das acessibilidades como sejam a Sociedade Interbancária de Serviços SA, a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., a Fundação Ciência e Tecnologia, o Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., a APAViagens, as Câmaras Municipais das Capitais de Distrito, as Juntas Metropolitanas de Lisboa e Porto, os Gestores de Programas (Programa Operacional Potencial Humano, RAMPA e outros).

VIII. Anexos

ANEXO 1: Ficha de Monitorização

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS/ACÇÕES DO PNPA Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007, de 17 de Janeiro

Linha:

Medida

Acção

Objectivo

Entidade responsável

1 – **Estado de execução** para o ano de **2009** (*Escolher entre “não executado”, “em execução” ou “executado” e fundamentar sucintamente*)

2 – **Indicadore(s) de referência** utilizado(s) nesta apreciação

3 – **Constrangimentos e/ou dificuldades**

4 – **Potencialidades e/ou elementos facilitadores**

ANEXO 2
Fichas de Acompanhamento Preenchidas pelas Entidades
Respondentes



ANEXO 2.1 – FICHAS DE ACOMPANHAMENTO PREENCHIDAS

Linha 1 – Sensibilizar, Informar, Formar

Linha 1. Sensibilizar, informar e formar

Medida 1.1. – Sensibilizar

Ação 1.1. a) Acções de sensibilização

Objectivo: realizar acções de sensibilização junto de públicos diferenciados sobre o direito da acessibilidade.

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Outros intervenientes: Secretaria de Estado dos Transportes, Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, governos civis, autarquias ou suas estruturas representativas, associações e ordens profissionais, ONGPD

Estado de execução: Acção executada em contínuo.

O INR, I.P. desenvolveu, entre 2007 e 2010, diversas acções de sensibilização sobre o direito da acessibilidade. Para além das acções incluídas no Plano de formação do Instituto (Quadro 1), regista-se a realização de alguns eventos e iniciativas directamente relacionadas com este objectivo.

Indicadores de referência:

Número de acções de sensibilização realizadas e respectivo número de participantes.

Quadro nº 1

Acções de Sensibilização enquadradas no Plano de Formação do INR, I.P.

Ano	Curso	Acção	Horas	Participantes
2009	Acessibilidade ao Património Histórico Edificado	3	21	64
	Design Inclusivo	1	7	13
2010	Acessibilidade na Habitação	3	21	43
	Acessibilidade em Edifícios Escolares	3	21	53
	Acessibilidade na Via Pública	3	21	55
	Acessibilidade no Desporto	2	14	46
	Direitos de Acessibilidade: conhecer para defender	1	7	15
	Gestão da Acessibilidade em Edifícios, Bens e Serviços	1	7	23
	Acessibilidade ao Património Histórico Edificado	1	7	18
	TOTAL	18	126	330

Registam-se ainda as seguintes acções desenvolvidas:

- Apresentação do “Guia das Acessibilidades e Mobilidade para Todos” (6 de Junho de 2001), iniciativa que contou com a presença de 180 participantes;
- Lançamento do Plano Nacional de Promoção de Acessibilidade, com a participação de cerca de 250 participantes;
- Realização de debates sobre deficiência e reabilitação na RTP2, “Sociedade Civil” e “Consigo”;
- Participação em feiras com representação *em stand*;
- Divulgação sobre turismo acessível em congressos e eventos;
- Acções de sensibilização realizadas a pedido de estabelecimentos do Ensino Superior, nomeadamente escolas ligadas ao ensino de Enfermagem e do Turismo;
- Apresentação de 14 comunicações sobre a acessibilidade e mobilidade em diversos eventos.

Constrangimentos e/ou dificuldades: Sem informação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Relativamente aos eventos de apresentação do “Guia das Acessibilidades” e de divulgação do PNPA, destaca-se a boa cobertura dos media.

Acção 1.1.b) Prémio de acessibilidade

Objectivo: Prémio a atribuir periodicamente pela inovação das soluções adoptadas em termos de acessibilidade

Entidade responsável: IHRU, I.P. (INH)

Outros intervenientes: Secretaria de Estado dos Transportes, Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, INH, governos civis, LNEC, autarquias ou suas estruturas representativas, associações e ordens profissionais, ONGPD.

Estado de execução: Acção não foi executada.

Não houve nenhuma candidatura enquadrável na candidatura do Prémio pelo que não foram reunidas as condições para a sua atribuição.

De acordo com o Protocolo de Cooperação, assinado em 2007, entre o então INH, actualmente IHRU, I.P. e o então Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, actual INR, I.P., foi criado um “Prémio Acessibilidades”, destinado a premiar projectos inovadores na área das acessibilidades em empreendimentos habitacionais, tendo-se elaborado o regulamento de candidaturas e constituído o respectivo Júri. Apesar das diligências do IHRU, I.P. para o sucesso de tal medida, a mesma não obteve os resultados a que se propôs, dado ter ficado o primeiro concurso deserto e o segundo, concluída a fase das candidaturas, constatou-se haver um só concorrente, que apresentou um trabalho fora do universo de intervenção constante do regulamento, portanto sem condições de ser considerado.

Acção 1.1.b) Prémio de acessibilidade (Cont.)

Entidade responsável: IMTT, I.P.

Estado de execução: Acção executada.

Foi aberto concurso em 2009 para o Prémio de Acessibilidade aos Transportes. O período de candidatura decorreu até ao dia 31 de Janeiro de 2010, tendo sido aceites 7 candidaturas. O Júri, constituído por representantes do IMTT, I.P., do INR, I.P., do Centro Português de Design, da Associação Portuguesa de Deficientes e Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), decidiu atribuir os seguintes prémios:

1º Classificado, no valor de 25.000 euros: Projecto «Rede de Acesso Fácil» da STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.;

2º Classificado, no valor de 15.000 euros: Projecto «Revisão de Nível 2 das Unidades Quadruplas Eléctricas (UQE's)» da CP – Comboios de Portugal, EPE;

3º Classificado, no valor de 10.000 euros: Projecto «Sistema de Transportes Públicos de Lagos (Onda)» da Câmara Municipal de Lagos.

Indicadore(s) de referência: Edição dos prémios em 2010, com 3 níveis de classificação.

Constrangimentos e/ou dificuldades: A forma de funcionamento da equipa que aprecia as candidaturas deve ser reavaliada em futuras edições, evitando eventuais incompatibilidades mas garantindo o conhecimento técnico das entidades envolvidas. Entende-se que o prémio deverá ser atribuído de dois em dois anos.

Acção 1.1.c) Escola Alerta

Objectivo: Implementar o Programa “Escola Alerta!” dirigido às escolas do ensino básico e secundário, tendo em vista a sensibilização dos alunos relativamente às barreiras físicas, de transporte, de comunicação e sociais com que se confrontam as pessoas com deficiência. A participação dos alunos far-se-á através de trabalhos submetidos a concurso distrital e nacional.

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Outros intervenientes: Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, governos civis, autarquias ou suas estruturas representativas, ONGPD.

Estado de execução: Acção executada em contínuo.

Durante a vigência da 1ª fase do PNPA (2007-2010) foram executadas 3 edições desta acção, correspondendo cada edição ao ciclo do ano lectivo. Trata-se de uma medida anterior ao PNPA, sendo que em 2010 teve início a 8ª edição.

Relativamente à evolução dos resultados da participação no Projecto/Concurso “Escola Alerta!”, e como pode observar-se do quadro abaixo, regista-se uma evolução muito positiva dos vários indicadores assinalados.

Evolução dos principais resultados da participação no “Escola Alerta!”

Indicadores (anos lectivos)	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010
Alunos participantes	732	1741	2025	2.780	3.679	4.979
Professores/ Orientadores	108	210	218	280	431	492
Escolas concorrentes	49	93	98	110	155	153
Trabalhos premiados	21	28	30	34	36	34

* Projecto desenvolvido pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., envolvendo os Governos Cívicos; as Direcções Regionais de Educação do Continente e Regiões Autónomas; a Direcção-Geral do Desenvolvimento e Inovação Curricular, o Conselho nacional de Educação, o Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência; as ONG de Pessoas com deficiência; os Provedores Municipais do Cidadão com Deficiência, as Câmaras Municipais e, essencialmente, a participação directa das Escolas e dos Agrupamentos de Escolas.

Indicadore(s) de referência:

Número de alunos, professores/orientadores, escolas e trabalhos premiados nas três edições que tiveram lugar entre 2007 e 2010 (elementos sombreados a verde no quadro anterior).

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

A par de uma evolução muito positiva dos indicadores do “Escola Alerta!” ao longo da 1ª fase do PNPA, destaca-se ainda alguns aspectos de ordem qualitativa, que permitem assinalar um conjunto de sinergias criadas pela mesma acção.

1. Dimensão pedagógica: cada vez maior número e qualidade dos trabalhos apresentados, que se destacam pela originalidade e criatividade, particularmente aqueles que foram premiados e distinguidos com “menção honrosa” aos níveis nacional e distrital/das regiões autónomas; a participação activa, sensibilidade e envolvimento dos alunos, demonstrados na sinalização das diversas barreiras sociais, da comunicação, no acesso à informação, urbanísticas e arquitectónicas com que se confrontam no quotidiano as pessoas com deficiências ou incapacidades bem como as propostas apresentadas no sentido de viabilizar iniciativas visando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.
2. Dimensão sócio-comunitária: a dinâmica suscitada entre as escolas participantes e as comunidades envolventes, levando à consciencialização das múltiplas barreiras existentes que comprometem a acessibilidade e a participação das pessoas com deficiências ou incapacidades e à necessidade da optimização dos recursos tendo em vista a procura de soluções concertadas para a sua resolução de forma eficaz e acessível; os compromissos assumidos/protocolados com agentes locais, no sentido de se proceder a alterações e a adaptações em favor da acessibilidade;
3. Parcerias: a colaboração inter-serviços designadamente com os Governos Cívicos, as Direcções Regionais de Educação do Continente e das Regiões Autónomas, os provedores municipais das pessoas com deficiência, incluindo a constituição e funcionamento dos respectivos júris.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Na perspectiva dos participantes nesta acção são assinaladas algumas dificuldades relacionadas com prazos para realização dos projectos.

Tendo em conta os objectivos de sensibilização a que se propõe a acção, e considerando a qualidade dos trabalhos apresentados a concurso, é reconhecida a importância de reforçar as estratégias de divulgação dos resultados obtidos.

Acção 1.2. a) Divulgação de informação

Objectivo: Disponibilizar em folhetos, brochuras, publicações e num sítio na Internet, acessíveis a pessoas com necessidades especiais normas técnicas e outra regulamentação sobre a acessibilidade; linhas de financiamento que apoiem a realização de intervenções de promoção da acessibilidade; exemplos de boas práticas de acessibilidade no meio edificado, no meio urbano e nos transportes; lista das entidades e empresas cujas instalações asseguram adequadas condições de acessibilidade; condições de acessibilidade em unidades de saúde, museus, unidades hoteleiras, restauração e transportes; iniciativas e outras notícias relevantes em matéria de acessibilidade.

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Outros intervenientes: Secretaria de Estado dos Transportes, Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, governos civis, organismos centrais e regionais do Ministério da Saúde, autarquias ou suas estruturas representativas, associações e ordens profissionais, Instituto Português de Museus, IPPAR, Direcção-Geral de Turismo, Direcção-Geral de Transportes Terrestres, ONGPD.

Estado de execução: Acções executadas e em execução.

Foram executadas as seguintes acções:

- a) e-news institucional - 1º número (tema PNPA) - publicação regular, com vista a difundir temas e conteúdos de natureza científica, estudos e boas práticas, no âmbito da participação das pessoas com deficiências ou incapacidade;
- b) Guia das Acessibilidades;
- c) Publicação do PNPA;
- d) Folhetos e Cartazes do PNPA, disponibilizados no Metro e Carris;
- e) Programa televisivo “Consigo” (execução em contínuo);
- f) Folheto dos Cães de Assistência;
- g) Monitorização de Notícias – Clipping do INR, I.P. (execução em contínuo).
- h) Portal do INR, I.P. (execução em contínuo).

Indicadore(s) de referência:

- a) divulgação *on-line* pelos 1081 assinantes e para todos os contactos dos media, ONG's e parceiros institucionais, por e-mail;
- b) 5000 exemplares;
- c) 15000 exemplares;
- d) 27.500 exemplares;
- e) 75.000 espectadores (média anual);
- f) 3000 exemplares;
- g) cerca de 60 notícias por ano sobre esta temática;
- h) nº de visitantes neste menu - 15.724. O sítio internet do INR, IP, tem, no avaliador disponibilizado pela UMIC, uma classificação de 8,6 em 10, quanto à sua acessibilidade.

Dos 259 documentos colocados durante o período em apreço como anexos dos conteúdos, 76% tinham uma versão acessível.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Através da divulgação desta temática em vários suportes sensibiliza-se o público em geral para a questão da eliminação das barreiras e dá-se a conhecer o trabalho e missão do INR, I.P. nesta área.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Há ainda 24% dos documentos disponibilizados no sítio do INR, I.P. que não estão numa versão acessível.

Oportunidades de melhoria:

Os documentos internos, para serem disponibilizados no sítio electrónico do INR, I.P., deviam ser sempre fornecidos com uma versão acessível.

Nos cadernos de encargos para a atribuição de edições impressas, deverá ser sempre exigida como condição a entrega, pela gráfica, de uma versão acessível do texto em causa.

A disponibilização sistemática no sítio internet do INR, I.P., dos ficheiros electrónicos das edições, teria, entre outras vantagens, a de permitir a tiragem impressa. Essa seria disponibilizada apenas a instituições, sendo todos os outros interessados remetidos para a possibilidade de download da versão electrónica.

Acção 1.2. a) Divulgação de informação (Cont.)

Objectivo: Disponibilizar em folhetos, brochuras, publicações e num sítio na Internet, acessíveis a pessoas com necessidades especiais normas técnicas e outra regulamentação sobre a acessibilidade; linhas de financiamento que apoiem a realização de intervenções de promoção da acessibilidade; exemplos de boas práticas de acessibilidade no meio edificado, no meio urbano e nos transportes; lista das entidades e empresas cujas instalações asseguram adequadas condições de acessibilidade; condições de acessibilidade em unidades de saúde, museus, unidades hoteleiras, restauração e transportes; iniciativas e outras notícias relevantes em matéria de acessibilidade.

Entidade respondente: TP, I.P.

Ações identificadas – Estado de execução

a) Itinerários acessíveis: Em execução

Roteiros Turísticos do Património Mundial - no Coração de Portugal: levantamento do grau de acessibilidades (em relação a diversas deficiências) dos itinerários que compõem os “Roteiros Turísticos do Património Mundial - No Coração de Portugal”, com especial incidência em Alcobaça, Batalha, Tomar; concepção de um relatório de inspecção e análise relativamente a cerca de 50 monumentos e sítios que constituem os pontos-chave do presente Roteiro, com fotografias que ilustrem os principais constrangimentos; identificação de itinerário(s) acessível(eis) na região e nas temáticas abrangidas.

Não há itinerários implementados, mas foi efectuada a apresentação do relatório de diagnóstico, com vista a promover, junto dos agentes locais e das entidades gestoras do património edificado e natural daquele território, as condições de visita para públicos com necessidades especiais, não só ao nível da informação disponibilizada mas, também, ao nível da qualificação dos espaços.

b) Apoio ao projecto “Turismo Inclusivo”: Executado

O projecto “Turismo Inclusivo - Competências de Atendimento de Pessoas com Deficiência”, financiado pelo POAT – Programa Operacional de Assistência Técnica, resulta de uma parceria entre o Turismo de Portugal, I.P., o CECD - Centro de Educação para o Cidadão Deficiente (entidade promotora e coordenadora do projecto); Instituto Nacional para a Reabilitação e PERFIL – Psicologia e Trabalho, com o apoio da Accessible Portugal, em conteúdos formativos.

Tem por objectivo a identificação das necessidades específicas das pessoas com deficiência, em matéria de acolhimento, atendimento e serviço; a identificação das competências profissionais, em matéria de atendimento e de serviço, necessárias para a satisfação daquelas necessidades específicas (como preparar os profissionais?); a construção de um “package” de formação dirigido ao desenvolvimento dessas

competências específicas, para utilização concreta em acções de formação presenciais ou e-learning (recursos didácticos).

Neste momento o **projecto está terminado, ainda que não o esteja formalmente** - falta a submissão ao POAT e reunião de encerramento do projecto. A partir desse momento, irão ser identificadas as acções de promoção do projecto e de operacionalização do mesmo, através da realização de acções de formação e divulgação junto das escolas de hotelaria e demais operadores directos de formação e associações representativas do sector do Turismo.

c) Sessões de divulgação realizadas em 2009/2010: Acções executadas e em execução.

Acções executadas:

Seminários “Novas perspectivas para o turismo: a acessibilidade universal como referencial de qualidade”:

10 de Dezembro de 2009 – Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril

28 de Maio de 2010 – Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve/Faro

28 de Outubro de 2010 – Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra

10 de Dezembro de 2010 – Câmara Municipal de Portalegre

Em execução (está prevista a realização de mais 1 seminário em 2011).

d) Acções de formação nas escolas em 2010:

Estado de execução: **Não executado em 2010**

e) Apoio financeiro ao projecto “Portal Turismo Acessível” da Associação Salvador: acção executada.

O site “Portugal Acessível”, desenvolvido pela Associação Salvador, tem como missão ser o guia nacional de referência na disponibilização de informação sobre a acessibilidade física em diferentes tipos de espaços em Portugal, permitindo a interacção e troca de experiências entre a comunidade de pessoas com deficiência motora. Ao mesmo tempo, pretende ser uma ferramenta de sensibilização junto de entidades públicas e privadas para a importância das acessibilidades – apoio financeiro do Turismo de Portugal, I.P.

Acção 1.2. b) Referência às condições de acessibilidade na publicidade e divulgação de eventos

Objectivo: incluir referência às condições de acessibilidade, através de processo informativo adequado, em toda a publicidade e divulgação de eventos culturais e recreativos (por exemplo, espectáculos, congressos, exposições).

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Outros intervenientes: Direcção-Geral de Espectáculos.

Estado de execução: Das acções executadas listadas abaixo, o conjunto das acções que respeitam as alíneas p), q), t), u) e v) que estão encontram-se em execução (executadas em contínuo).

De seguida, identificam-se as acções executadas e em execução:

Serviço de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa assegurada nos seguintes eventos:

- a) AJUTEC 2007 - cerca de 30.000 visitantes**
- b) Lançamento do Livro Etiqueta para Crianças - 50**
- c) II Feira das Capacidades (Moita) – número significativo de visitantes mas sem registo oficial desse número**
- d) Entrega dos Prémios Maria Cândida da Cunha - 40 em 2008 e 50 em 2009**
- e) Conferência PNPA - 259**

- f) Evento do Concurso Europeu de Cartoons (lançamento, apresentação e entrega dos prémios) - 340**
- g) Evento de Apresentação do Guia das Acessibilidades - 180**
- h) Evento PALMIBER - 60**
- i) Evento Prémio Praia Mais Acessível -150**
- j) Eventos da Escola Alerta (2006/2010) - entre 1500 e 1800**
- k) Evento de Divulgação do Catálogo Textos Inclusivos - 70**
- l) Conferência DIPD 2009 - 180**
- m) Evento de Apresentação do Estudo das Mulheres - 76**
- n) Evento de Apresentação do Estudo da Desinstitucionalização das Crianças e Jovens com Deficiência - 33**
- o) Evento do Programa de Financiamento ONG's 2010 - 66**
- p) Fóruns do INR, I.P. - entre 40 a 60 pessoas por Fórum**
- q) Programa Consigo, todos os domingos na RTP2 - 52 programas por ano**

Serviço de Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa e Braille assegurados nos seguintes eventos:

- r) Feira SPOT – Fil – Stand do INR, I.P. com língua gestual e Braille - 10.000 visitantes**
- s) EXPO Criança – Santarém – Stand do INR, I.P. com língua gestual e Braille - 12.100 visitantes, desses, cerca de 7.000 corresponderam a crianças e jovens**

Acessibilidade on-line:

t) Portal do INR, I.P. – acessível, respeita as regras do W3C - **Web Content Accessibility - 2007 (5 dias) - 387 visitas; 2008 - 131 206 visitas; 2009 - 183 511 visitas; 2010 (11 meses incompletos) - 194 285 visitas**

u) e-news institucional em formato acessível e disponível on-line em www.inr.pt – quadrimestral – 2008/2010 – **1082 assinantes on-line**

Aumento do leque de emissões televisivas susceptíveis de acompanhamento pelas pessoas com deficiências através da legendagem automática

v) Programa Consigo, todos os domingos na RTP2 - **917:56:51 horas (RTP anual 2007) ; 139:57:42 horas (RTP2 anual 2007)**

Indicador(es) de referência utilizado(s) nesta apreciação: Vários indicadores.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Custos inerentes à contratação dos serviços de Intérpretes e à impressão em Braille de publicações, folhetos.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Alargamento e qualidade de participação dos cidadãos com deficiência auditiva e visual, além da visibilidade pública do impacto comunicativo da LGP e do sistema Braille.

Acção 1.3. a) Formação de novos profissionais

Objectivo: Incluir no curriculum vitae a temática da acessibilidade (cursos técnico-profissionais, de licenciatura e de mestrado)

Entidade responsável: IEFP, I.P. e universidades.

Outros intervenientes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, ordens e associações profissionais.

Estado de execução: Sem Informação.

Acção 1.3.b) Formação de profissionais já em exercício

Objectivo: Realizar acções de formação sobre acessibilidade dirigidas ao pessoal técnico em exercício, a nível público (nomeadamente da administração local) ou privado

Entidade Responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Outros intervenientes - Secretaria de Estado da Administração Local, Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, ordens e associações profissionais, ONGPD.

Entidade respondente: INR, I.P.

Estado de execução: Acção executada.

As acções distribuíram-se da seguinte forma:

Ano	Curso	Acção	Horas	Formandos
2007	Formação no DL 163/2006, 8/08	5	-	432
2008	Acessibilidade na Web	1	12	8
2009	Web Acessível	1	12	11
2010	Introdução à Audiodescrição	1	16	13
	Introdução à Legendagem para Surdos	1	16	11
TOTAL		9	56	475

Foi ainda executado:

- a) Programa de formação a agentes autárquicos em matéria de acessibilidade e design universal, abrangendo no mínimo 80 municípios;
- b) Investimento na formação dos agentes da comunicação social, promovendo a realização de acções específicas para o efeito, nomeadamente através do Centro Protocolar de Formação para Jornalistas (CENJOR).

Indicadore(s) de referência: Número de cursos, de acções e de participantes.

Executadas de 2008 até 31-12-2010, 4 cursos na área da acessibilidade, 5 acções de formação nas quais participaram 475 formandos.

a) Formação no âmbito do DL 163/2006, de 8 de Agosto:

A 1ª acção de Formação teve lugar em Lisboa, Auditório INR, I.P., dia 30 de Outubro de 2007 e contou com 70 participantes de 22 Câmaras Municipais.

A 2ª acção de Formação teve lugar no dia 14 de Janeiro de 2008, em Vila Real e contou com 95 participantes de 40 Câmaras Municipais.

A 3ª acção de Formação teve lugar no dia 7 de Março de 2008, em Lagos e contou com 50 participantes de 20 Câmaras Municipais.

A 4ª acção de Formação teve lugar no dia 5 de Maio de 2008, em Coimbra e contou com 160 participantes de 54 Câmaras Municipais

A 5ª acção de Formação teve lugar em Évora no dia 30 de Junho de 2008 e contou com 57 participantes de 20 Câmaras Municipais

b) Formação de Jornalistas - Formação inovadora que consiste, no essencial, na abordagem pragmática dos actuais paradigmas da Deficiência e da Reabilitação, da nova legislação, das questões éticas, além do questionamento do papel do movimento associativo e das acessibilidades na sociedade da informação e do conhecimento, com Formadores de Referência obrigatória, nestas matérias.

Ano de 2008 – 13 Jornalistas

Ano de 2009 – 16 Jornalistas

Ano de 2010 – 13 Jornalistas

Constrangimentos e/ou dificuldades:

b) Adaptação da agenda dos formadores aos dias da formação, no caso das acções de sensibilização que resultaram das parcerias com o Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) e com o Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR).

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

a) e b) Realça-se a oportunidade de desenvolvimento gerada pelas parcerias entre o INR, I.P. e os parceiros CEFA e CENJOR, nas respectivas medidas em que participaram.



ANEXO 2.2 – FICHAS DE ACOMPANHAMENTO PREENCHIDAS

Linha 2 – Assegurar a Acessibilidade no Espaço Público no Meio Edificado

Linha 2. Assegurar a acessibilidade no espaço público no meio edificado

Medida 2.1. – Espaço público, edifícios públicos e estabelecimentos que recebem público

Acção 2.1. a) Promover a implementação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que define as condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos e habitacionais

Objectivo: Promover a implementação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que define as condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais.

Entidade responsável: Secretaria de Estado da Reabilitação.

Outros intervenientes: INR, I.P. (SNRIPD), Secretaria de Estado da Administração Local, Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, ordens e associações profissionais, LNEC, CNRIP, DGEMN, Inspeção-Geral da Administração do Território e câmaras municipais.

Estado de execução: Em execução.

Para além da informação de esclarecimento sobre o Dec. Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que o INR, I.P. presta regularmente no serviço de atendimento, o mesmo diploma foi objecto de análise e elaboração de 12 pareceres de natureza jurídica.

- a) Ano 2007 – Foram elaborados 3 pareceres sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto;
- b) Ano 2008 – Foram elaborados 2 pareceres sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto;
- c) Ano 2009 – Foram elaborados 3 pareceres sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto;
- d) Ano 2010 – Foram elaborados 4 pareceres sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

No âmbito do acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, o INR, I.P. acompanhou, entre os anos de 2007 e 2010, cerca de 27 Planos Directores Municipais (PDM) e avaliou cerca de 33 Planos de Pormenor (PP) e 15 Planos de Urbanização (PU).

Outras acções executadas:

- a) Elaboração de um guião técnico de divulgação de largo espectro, na área das acessibilidades em edifícios habitacionais em situação de reabilitação urbana;
- b) Evento de Apresentação do Guia das Acessibilidades;
- c) Programa de formação a agentes autárquicos em matéria de acessibilidade e design universal, abrangendo no mínimo 80 municípios;
- d) Investimento na formação dos agentes da comunicação social, promovendo a realização de acções específicas para o efeito, nomeadamente através do CENJOR;
- e) Evento do PNPA;
- f) Publicação de Livro Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades (PNPA), cartazes e folhetos.

Indicadore(s) de referência:

Número de pareceres jurídicos emitidos e participação no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PDM, PU e PP), de acordo com os dados anteriormente registados.

Relativamente à a) elaboração do guião técnico de divulgação de largo espectro, registam-se:

1 - Nº de exemplares – 5000 exemplares

Nº de exemplares distribuídos no evento – 189 exemplares

Nº de exemplares distribuídos na Biblioteca do Instituto Nacional de Reabilitação (INR, I.P.) – 138 exemplares

2 - Nível de divulgação do Guião – Divulgação Nacional com Evento mediante envio de press releases para órgãos de Comunicação Social nacionais

3 - Nº de Entidades objecto de Divulgação - Técnicos e Projectistas que interferem o espaço público e no edificado, designadamente, autarcas, técnicos autárquicos, projectistas, arquitectos, engenheiros, planeadores e urbanistas e ainda promotores privados e públicos que participam na construção da cidade; Associações, Câmaras Municipais, Centros de Estudo e Formação Autárquicas, Centros Distritais de Segurança Social, Centros de Saúde, Cooperativas, Confederações, Comissões Parlamentares, Federações, Fundações, Universidades, Institutos e Escolas Superiores, Ordem dos Arquitectos e dos Engenheiros, Provedores.

4 - Concepção do Guia e Impressão – 1 semestre de 2007

b) Divulgação do Guia – 1 semestre de 2007. O lançamento teve lugar no dia 6 de Junho de 2007 na Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, no Parque das Nações em Lisboa, tendo sido presidido pela Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, Idália Moniz e pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, João Ferrão. 180 Participantes.

c) 204 Técnicos de 156 Câmaras Municipais

d) 42 Jornalistas

e) 259 Participantes

f) 15.000 Publicações PNPA

15.000 Folhetos PNPA

12.500 Cartazes PNPA divulgados nos transportes públicos: Carris, CP, Metro Lisboa e Porto, Transtejo, STCP e Rede Nacional de Expressos.

Constrangimentos e/ou dificuldades

- b) e e) Aferição da data para realização dos Eventos
- c) e d) Adaptação da agenda dos Formadores aos dias da Formação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

- c) e d) Total disponibilidade voluntária de todos os formadores; Interesse nas temáticas para enriquecimento das competências profissionais de cada formando; Excelente parceria do CEFA e do CENJOR nas respectivas medidas em que participaram.
- b) Boa cobertura dos media. Excelente parceria com a APPLA.
- e) Boa cobertura dos media.

Acção 2.1.b) Acessibilidade às praias.

Objectivo: implementar um programa nacional de acessibilidade às praias marítimas e fluviais que inclua estacionamento adequado, instalações sanitárias adaptadas, rampas de acesso, passadeiras e apoios para banho. As praias acessíveis passarão a deter uma flâmula quando lhes for atribuída a bandeira azul.

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Outros intervenientes: Ministério da Economia e da Inovação (Direcção-Geral de Turismo), autarquias ou suas estruturas representativas, CCDR, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto da Água, DGAM (Instituto de Socorros a Náufragos).

Estado de execução: Acção Executada.

Número de galardões/bandeiras “Praia Acessível” atribuídas por ano						
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Continente	49	74	92	109	139	142
Açores	1	2	5	9	9	9
Madeira					6	7
Total	50	76	97	118	154	158

O Projecto em que se inscreve esta acção, iniciado em 2005, tem como objectivo final promover a máxima acessibilidade em todas as praias do espaço nacional. A crescente adesão no projecto traduz-se no crescimento constante do número de praias que já foram adaptadas; de cerca de meia centena, em 2005, evoluiu-se até à 158 praias classificadas como acessíveis, em 2010.

Em 2009, o projecto passou a abranger a Região Autónoma da Madeira que, pela 1ª vez, apresentou a candidatura de seis praias, sendo que todas elas foram consideradas acessíveis.

Indicadore(s) de referência:

Número de galardões/bandeiras atribuídos por ano.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Os constrangimentos e dificuldades maiores residem nas alterações que a natureza provoca nas praias e que obrigam a adaptações e obras frequentes. Por outro lado, as dificuldades financeiras que as Autarquias enfrentam levam à redução dos investimentos na acessibilidade, os quais surgem por vezes mais concentrados nas praias de mais fácil acesso do que nas outras. Outra dificuldade reside na impossibilidade de algumas praias, por motivos diversos, não poderem manter a presença de nadadores – salvadores, o que inviabiliza a classificação dessas praias como acessíveis. Há a referir também, no caso das praias interiores, as dificuldades por vezes levantadas pelos proprietários dos terrenos, pois estas praias não estão no domínio público.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Quase todas as Autarquias reconhecem hoje as vantagens da acessibilidade nas praias, quer para as pessoas com mobilidade reduzida quer para a generalidade da população. As mais valias de ordem turística estão também identificadas e aceites. Assim, só há a esperar o desenvolvimento do Programa nos anos mais próximos.

A legislação sobre acessibilidade, designadamente o Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, veio trazer um sentido mais rigoroso quanto às exigências a seguir, podendo considerar-se um elemento facilitador do Programa.

Nascido no seio da parceria INR, I.P., INAG, I.P., T.P. e patrocinado pela Fundação Vodafone, em 2009, foi lançado o Prémio “Praia + Acessível”, que conta já com duas edições e é claramente o resultado de optimização das sinergias criadas com o projecto “Praia Acessível – Praia para Todos”.

Acção 2.1 c) Implementação do balcão acessível

Objectivo: Criar e implementar progressivamente, nos diversos serviços públicos de atendimento aos cidadãos, um balcão especificamente adaptado a pessoas com mobilidade condicionada

Entidade responsável: IEFP, I.P.

Estado de execução: Em execução.

Foi executado um estudo relativo à reorganização espacial dos Centros de Emprego que naturalmente contempla as questões da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada no cumprimento do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de Agosto. No entanto, a sua implementação em todos os balcões de atendimento do IEFP tem vindo a ser um processo gradual que se estenderá no tempo.

Em 2010, da rede de balcões de atendimento do IEFP, IP: os Centros de Emprego (86), e outros balcões que se integram em Centros Mistos de Emprego e Formação (2), ou que se constituem enquanto extensões ou desdobramentos (4), 59 já cumprem o definido no normativo e 23 cumprem-no parcialmente.

Indicadore(s) de referência:

Os balcões de atendimento são classificados como cumprindo o normativo ou cumprindo parcialmente o normativo. Na última condição integram-se os edifícios em que o utente tem garantida a acessibilidade ao atendimento mas apenas pode circular em parte de edifício.

Constrangimentos e/ou dificuldades

Nem todos os imóveis que integram a rede de balcões de atendimento do IEFP, IP são sua propriedade. Alguns são arrendados, outros cedidos, o que por vezes introduz variáveis externas na possibilidade de execução de obras de adaptação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores: sem informação.

Acção 2.1 c) Implementação do balcão acessível (Cont.)

Objectivo: Criar e implementar progressivamente, nos diversos serviços públicos de atendimento aos cidadãos, um balcão especificamente adaptado a pessoas com mobilidade condicionada

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Estado de execução: Até 31-12-2010 foram criados 38 Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência com acessibilidade especificamente adaptados às pessoas com deficiência.

Indicadore(s) de referência: A criação dos SIM-PD de 2007 a 2010 foi a seguinte: até 31-12-2007 – 16 SIM-PD; Ano 2008 - 9; Ano de 2009 – 4; Ano de 2010 – 9.

Constrangimentos e/ou dificuldades: Sem informação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores: Sem informação.

Acção 2.1 c) Implementação do balcão acessível (Cont.)

Objectivo: Criar e implementar progressivamente, nos diversos serviços públicos de atendimento aos cidadãos, um balcão especificamente adaptado a pessoas com mobilidade condicionada

Entidade responsável: ISS, I.P.

Estado de execução

A implementação da rede de serviços de atendimento para pessoas com necessidades especiais ficou executada no ano 2009. Cada sede de Distrito, dos 18 Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, IP tem em funcionamento um posto de atendimento personalizado, com técnicos de referência qualificados, dirigido especialmente a pessoas com necessidades especiais, aos seus familiares, a Instituições Particulares, com e sem fins lucrativos, entidades empregadoras e a todos aqueles que necessitem de informação específica.

Indicadore(s) de referência: Número de Serviços de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (SAPNE) em funcionamento.

Constrangimentos e/ou dificuldades

- Dificuldades de deslocação dos utentes à sede de Distrito, optando estes por se deslocarem aos serviços de proximidade, que apresentam alguns constrangimentos físicos.
- Fraca procura do serviço traduzindo-se em atendimentos pontuais. A justificação apresentada prende-se com aspectos de mobilidade, quer pela distância geográfica e ausência ou fraca acessibilidade ao nível dos transportes públicos e privados, quer pela situação física em que as pessoas se encontram (não apenas pela incapacidade motora que possam apresentar, mas pela perda de autonomia e autodeterminação que outros tipos de deficiência representam).
- Acesso à informação/divulgação que de forma directa ou indirecta não impulsionou uma maior procura deste serviço.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

- Disponibilidade para atendimento e articulação mais eficiente entre os serviços do ISS, I.P. e outros serviços da administração pública, empresas, instituições na procura de resolução das situações apresentadas.
- Divulgação do serviço e utilização do site.
- Atendimento diferenciado e especializado às pessoas com deficiência, suas famílias, empresas, e Instituições Particulares.
- Melhoria da qualidade do atendimento e adequado encaminhamento das situações para respostas, serviços e recursos específicos.
- Facilitação na articulação entre as diferentes Unidades, nomeadamente a de Desenvolvimento Social e a de Prestação e Atendimento.
- Agilização das respostas e encaminhamentos mais adequados com a criação da figura de um técnico de referência.
- Serviço constituído por profissionais de diferentes áreas de formação e conteúdos funcionais.

Medida 2.2 – Habitação

Acção 2.2.a) Acessibilidades aos edifícios habitacionais – implementar e acompanhar o disposto no DL nº 163/2006, de 8 de Agosto

Entidade responsável: Secretaria de Estado da Reabilitação.

Outros intervenientes: Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, INR, I.P. (SNRIPD), ONGPD, ordens e associações profissionais, CNRIPD, câmaras municipais.

Estado de execução: Sem informação.

Acção 2.2. b) Programa de apoio à adaptação de habitações existentes

Objectivo: Estudar um programa de apoio à adaptação de habitações com vista a dotá-las de condições de acessibilidade adequadas aos moradores.

Entidade responsável: IHRU, I.P. (INH)

Outros intervenientes: Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, Instituto Nacional de Habitação, INR, I.P. (SNRIPD), autarquias ou suas estruturas representativas, ONGPD.

Estado de execução: Não executada.

Acção 2.2.c) Revisão do regime jurídico da propriedade horizontal

Objectivo: Rever e fazer aprovar as alterações necessárias ao regime jurídico da propriedade horizontal dotando-o da flexibilidade necessária a dar cobertura legal expressa a todas as situações em que os direitos – de compropriedade – dos condóminos sobre as partes comuns do prédio tenham de ser limitados pelo direito de um condómino em aceder em condições de segurança à sua fracção e às partes comuns do prédio.

Entidade responsável: Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações; Secretaria de Estado da Reabilitação; Secretaria de Estado da Administração Local; Gabinete de Política Legislativa do Ministério da Justiça.

Outros intervenientes: Secretaria de Estado da Justiça.

Estado de execução: Sem informação.

Medida 2.3 – Locais de trabalho

Acção 2.3. a) Definição de condições de acessibilidade dos locais de trabalho

Objectivo: Elaborar e fazer aprovar legislação que defina as condições de acessibilidade a satisfazer nos locais de trabalho

Entidade responsável: IEFP, I.P.

Outros intervenientes: Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, INR, I.P. (SNRIPD), ONGPD, ordens e associações profissionais.

Estado de execução: Em execução.

Foi Publicado o Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de Outubro, que cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, que consagra uma modalidade de apoio destinada a comparticipar as despesas dos empregadores na adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas necessárias à contratação de pessoas com deficiência desempregadas.

Indicadore(s) de referência utilizado(s) nesta apreciação

Apoios concedidos, pelo IEFP, I.P., aos empregadores para a adaptação de postos de trabalho e/ou eliminação de barreiras arquitectónicas.

Quadro de apoios prestados aos empregadores

Ano	Medida	Abrangidos
2007	Incentivos ao Emprego - Adaptação de PT	25
	Incentivos ao Emprego - Eliminação Barreiras	6
2008	Incentivos ao Emprego - Adaptação de PT	36
	Incentivos ao Emprego - Eliminação Barreiras	11
2009	Incentivos ao Emprego - Adaptação de PT	33
	Incentivos ao Emprego - Eliminação Barreiras	6
2010	Incentivos ao Emprego - Adaptação de PT	1
	Incentivos ao Emprego - Eliminação Barreiras	1

Constrangimentos e/ou dificuldades

O Decreto-Lei referido em 1.não define as condições de acessibilidade aos espaços físicos edificados mas as condições para acesso a apoios financeiros às entidades privadas que contratem pessoas com deficiências e incapacidades, para adaptações de posto de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas, visando através desta medida promover a acessibilidade aos locais de trabalho.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

Medida 2.4. – Acessibilidade no planeamento e gestão urbanos

Acção 2.4. a) Metodologias de avaliação e planeamento para a acessibilidade

Objectivo: Definir metodologias e critérios para a avaliação das condições de acessibilidade nos espaços públicos e equipamentos colectivos e para o desenvolvimento dos programas municipais de acessibilidade.

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas

Outros intervenientes: Secretaria de Estado das Obras Públicas e das Comunicações, Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Associação Nacional de Municípios Portugueses, ordens e associações profissionais, ONGPD.

Estado de execução: Sem informação.

Acção 2.4.b) Avaliação das condições de acessibilidade

Objectivo: proceder ao levantamento e avaliação dos espaços públicos e equipamentos colectivos relativamente às condições que dificultem ou impossibilitem a utilização por parte das pessoas com necessidades especiais, de acordo com o definido na acção 2.4.a) e segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas; Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social; Ministério da Justiça; Ministério da Saúde.

Outros intervenientes: ONGPD.

Estado de execução: Sem informação.

Acção 2.4. c) Programas municipais de promoção da acessibilidade

Objectivo: Elaborar programas municipais de promoção da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais que definam e caracterizem as acções necessárias para a eliminação das situações de incumprimento identificadas na acção 2.4.b).

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas

Outros intervenientes: ONGPD

Estado de execução: Sem informação.

Medida 2.5. – Acesso à informação e aos serviços electrónicos

Ação 2.5. a) Informação em suportes alternativos

Objectivo: Promover a informação alternativa em estabelecimentos de atendimento público, nomeadamente existência de ementas em braille e caracteres ampliados em restaurantes seleccionados, marcação em braille/relevo nos produtos cuja ingestão ou aplicação corporal apresente perigosidade.

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Estado de execução: Executada.

- a) Sinalética no edifício sede do INR, I.P. – executada;
- b) Posto de leitura especial na Biblioteca do INR, I.P. – executada.

Indicadore(s) de referência: observação *in loco*.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

- a) As placas de sinalização das salas encontram-se colocadas a uma altura demasiado grande, tornando inexequível a leitura da versão Braille que integra as mesmas.
- b) A Biblioteca disponibiliza, desde 1994, um posto de leitura especial, instalado ao abrigo de um Protocolo de Modernização Administrativa. Potencialidades e/ou elementos facilitadores;
 - a) Considerar a hipótese de as placas serem deslocadas para uma altura inferior.
 - b) Deveria ser instalado um dos mais recentes computadores adquiridos pelo INR, I.P. e feita a revisão completa do hardware e software necessários ao seu cabal funcionamento, tal como anunciado na página da Biblioteca, no sítio electrónico do INR, I.P.

Acção 2.5. b) Acesso electrónico a serviços públicos

Objectivo: Assegurar que os serviços públicos disponibilizados electronicamente, no local ou em rede, possam ser acessíveis a pessoas com deficiência, nomeadamente de visão e audição.

Entidade responsável: Ministério da Justiça; Ministério da Economia e da Inovação; MCTES/UMIC

Outros intervenientes: INR, I.P. (SNRIPD).

Estado de execução: Em execução

Os dados que a UMIC dispõe dizem respeito aos serviços públicos disponibilizados em rede.

Com a publicação da RCM 155/2007 de 2 de Outubro, que estabelece as orientações relativas à acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central, a UMIC foi nomeada para fazer parte do grupo de trabalho criado na Presidência do Conselho de Ministros sob coordenação do seu Secretário-geral, ficando responsável pelas 4 acções de esclarecimento técnico que contaram com cerca de 120 participantes, apoio ao HelpDesk criado no âmbito da iniciativa, consultoria técnica ao Grupo de Trabalho e às entidades públicas, bem como elaboração de alguns dos relatórios técnicos de acompanhamento da iniciativa. A documentação técnica, selecção de ferramentas de avaliação, planos de formação bem como pontos de contacto foram disponibilizados no sítio web <http://www.acessibilidade.gov.pt>.

Um dos principais indicadores de sucesso desta operação pode ser evidenciada pela comparação do número de sítios web em conformidade para com as WCAG 1.0 do W3C. Em Fevereiro de 2003 cerca de 13% dos sítios da AP Central estavam em conformidade (Accenture, 2003) com o nível 'A' das directrizes de acessibilidade. Em Fevereiro de 2008 esse mesmo indicador subiu para os 65% (UMIC, 2008) e dois anos depois o nível de conformidade é de 75% (UMIC, 2010).

“Organismos que declaram cumprirem as directrizes de acessibilidade de 1º nível do W3C (nível A): 76% na Administração Pública Central; 18% na Madeira e 23% nos Açores” (UMIC, 2009).

Das avaliações por amostragem feitos à AP Central no âmbito da RCM 155/2007 de 2 de Outubro, a UMIC constata progressos assinaláveis. Transcreve-se de seguida algumas das principais conclusões do último estudo feito à AP Central (UMIC, 2010):

“ (...) Todos os indicadores recolhidos pelos dois tipos de avaliação efectuados (automática e manual) dão-nos conta de uma evolução francamente positiva ocorrida entre Fevereiro de 2008 e Novembro de 2010.

Em 2010, o Símbolo de Acessibilidade à Web está presente em mais 20% dos sítios. Ele encontra-se agora afixado em 89% das primeiras páginas dos sítios da amostra.

A avaliação automática demonstra uma evolução positiva nos níveis de conformidade para com as WCAG 1.0, tendo passado dos 63% em 2008 [UMIC, 2008] para os 75% em 2010.”

A UMIC tem já disponível um vasto conjunto de informação no sítio Web do Programa ACESSO da UMIC (<http://www.acesso.unic.pt>) relativa às Directrizes de Acessibilidade para o Conteúdo da Web – versão 2.0. Ver nomeadamente:

- Como Cumprir as WCAG 2.0 - Um guia de referência rápido;
- Noções sobre as WCAG 2.0 (em português);
- Técnicas para as WCAG 2.0 (em português);
- Directrizes WCAG 2.0 (em português)

A UMIC disponibiliza uma ferramenta de validação automática para as WCAG 1.0 em português – validador eXaminator (<http://www.acesso.unic.pt/webax/examinator.php>) Está em fase de conclusão uma ferramenta de validação [update: já se encontra online – validador AccessMonitor em <http://www.acesso.unic.pt/accessmonitor/>] e um sistema de monitorização de acordo com a nova norma.

Referências:

- Accenture. (2003). Relatório Final - Avaliação Externa de Web Sites dos Organismos da Administração Directa e Indirecta do Estado. 2ª edição. Consultado a 1 de Setembro de 2010 em http://www.acesso.unic.pt/estudos/accenture_2003.pdf.
- UMIC. (2008). Relatório sobre a Conformidade dos Sítios da Administração Pública na Internet com o Nível 'A' das Web Content Accessibility Guidelines 1.0 do W3C: Avaliação por amostragem. Consultado a 1 de Setembro 2010 em: http://www.unic.pt/images/stories/publicacoes2/Rel_Acess_AP_Fev_2008.pdf
- UMIC. (2009). Inquéritos sobre a utilização de TIC na Administração Pública Central, na Administração Pública Regional (Açores e Madeira), e nas Câmaras Municipais - edição 2009, Consultado a 1 de Setembro 2010 em http://www.unic.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=3373&Itemid=163.
- UMIC. (2010). Relatório: Conformidade dos sítios web da AP Central para com as Web Content Accessibility Guidelines 1.0 do W3C (RCM 155/2007 de 2 Outubro).

Indicadore(s) de referência:

Nº de sítios Web acessíveis

Informação de referência em Português

Disponibilização de ferramentas de análise

Constrangimentos e/ou dificuldades: Sem informação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores: Sem informação.

Acção 2.5. b) Acesso electrónico a serviços públicos

Objectivo: Acesso electrónico a serviços públicos

Entidade responsável: Ministério da Justiça; Ministério da Economia e da Inovação; MCTES/UMIC

Entidade respondente: TP, I.P.

O Portal do Turismo de Portugal, I.P. procura cumprir as directrizes de acessibilidade para conteúdos web definidos pelo W3C, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 155/2007, de 2 de Outubro de 2007, que estabelece as orientações relativas ao acesso a sítios do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central por cidadãos com necessidades especiais.

O Portal está conforme o Nível A de acessibilidade. O cumprimento dos critérios foi certificado através de avaliações automáticas (TAW 3) e de avaliações manuais desactivando as funcionalidades de multimédia, as opções de javascript e de estilo (aparência e modos de apresentação).

Estado de execução: Acção executada.

Acção 2.5. c) Interfaces das ATM, quiosques de informação e rede pública de espaços Internet

Objectivo: Assegurar que as interfaces dos ATM e quiosques de informação, ou de venda de títulos de transporte, bem como a rede pública de espaços Internet, possam ser acedidas por pessoas com deficiência, nomeadamente da visão e da audição, assim como utilizadores em cadeira de rodas.

Entidade responsável: MCTES/UMIC

Outros intervenientes: Instituto de Informática, SIBS.

Estado de execução:

Portugal introduziu um interface acessível a pessoas cegas e a pessoas com baixa visão em 1998. A Interface acessível encontra-se instalada em 95% das ATMs do país (SIBS, Junho 2010).

Segundo a SIBS, as funcionalidades disponíveis e respectiva implementação são as seguintes:

- 1 - Possibilidade de utilizar o teclado de PIN em vez das teclas laterais de função: 13.931 ATMs (todos os ATMs)
 - 2 - Possibilidade de usufruir de interface sonoro de apoio à realização de operações - 13.213 ATMs
 - 3 - Possibilidade de usufruir de interface sonoro utilizando uma tomada para auricular do utilizador - 3.794 ATMs
 - 4 - Pictogramas dos dispositivos do ATM com o nome em Braille - 3.093 ATMs
 - 5 - Tecla numérica 5 com relevo - 13.931 ATMs (todos os ATMs)
 - 6 - Teclas de comando com sinalética de cor (Verde, Amarelo, Vermelho) - 13.931 ATMs (todos os ATMs)
 - 7 - Teclas de comando com relevo (O,<,X) - 3.492 ATMs
 - 8 - Alerta sonoro aos utilizadores (ex: para recolha do cartão ou das notas) - 13.931 ATMs (todos os ATMs)
 - 9 - Sinalização luminosa intermitente do dispositivo de interacção - 8.229 ATMs
- Fonte: SIBS. (2 Junho 2010).

Indicadore(s) de referência:

Nº de máquinas ATM com funcionalidades de acessibilidade.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

O interesse da SIBS pela questão – tem feito várias consultas às instituições representativas de pessoas com deficiência; tem solicitado levantamentos sistemáticos a investigadores da área da acessibilidade. O facto de em 1998 as máquinas e o software serem de fabrico nacionais (Papelaco).

Ação 2.5. d) Telefones públicos de texto

Objectivo: Assegurar a existência de telefones que permitam comunicação texto, nomeadamente em grandes espaços públicos fechados, como centros comerciais, estações ferroviárias, estações fluviais e estações rodoviárias localizados nas capitais de distrito.

Entidade responsável: MCTES/UMIC

Outros intervenientes: PT Comunicações, GT UMTS.

Estado de execução:

- Encontra-se expresso explicitamente na Lei das Comunicações Electrónicas[1];
- Seguindo esta mesma disposição, as operadoras optaram, dada a transferência crescente do mercado da rede fixa para a rede móvel, por “medidas equivalentes” disponibilizando tarifários específicos para pessoas com necessidades especiais, nomeadamente SMS via rede móvel.

[1] Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações electrónicas) no seu artº 91, nº2 alínea a): “Disponibilização de telefones e ou postos públicos com texto, ou medidas equivalentes, para pessoas surdas ou com deficiências na comunicação oral;”

Indicadore(s) de referência:

Existência de tarifários especialmente concebidos para Cidadãos com Necessidades Especiais

Referência legislativa

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Forte crescimento da rede móvel. Forte subsidiação de dispositivos móveis de comunicação e tarifas; expansão do acesso à Internet via rede móvel o que contribuiu para um forte crescimento do uso de messaging com vantagens ao nível da interoperabilidade no estabelecimento de comunicações entre telemóveis e PCs.

Acção 2.5. e) Formas de pagamento electrónico acessível

Objectivo: Incentivar a introdução nos estabelecimentos comerciais de formas de pagamento electrónico acessíveis a públicos com necessidades especiais.

Entidade responsável: MCTES/UMIC

Outros intervenientes: SIBS, ONGPD.

Estado de execução: Não executada.

Indicadore(s) de referência:

Oferta acessível disponibilizada pelos fabricantes.

Nº de dispositivos existentes no país.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Constata-se que existem inúmeros modelos de dispositivos no mercado. Não foi ainda possível encontrar uma forma de tornar acessível o parque de máquinas actualmente existente. As novas formas de pagamento que se prefiguram podem trazer novas oportunidades para resolver este problema para pessoas com necessidades especiais. Referimo-nos concretamente aos sistemas de pagamento que passem pelo uso da tecnologia NFC – Near Field Communication, que equipará dispositivos móveis como telemóveis e que irão permitir abrir a possibilidade de novas formas de pagamento de serviços no local de venda.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores: Sem informação.



ANEXO 2.3 - FICHAS DE ACOMPANHAMENTO PREENCHIDAS

Linha 3 – Promover a Acessibilidade nos Transportes

Linha 3. Promover a Acessibilidade nos Transportes

Medida 3.1 - Transporte individual em viatura adaptada:

Acção 3.1. a) Revisão do enquadramento legal

Objectivo: Rever a legislação existente, dispersa por vários diplomas legais, reforçando a sua adequação ao objectivo de facilitar o acesso a este modo de deslocação a pessoas com necessidades especiais e que tenham dificuldade na utilização de transportes públicos.

Entidade Responsável: INR, I.P.

Outros intervenientes: Ministério das Finanças, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Ministério da Justiça

Estado de execução: Sem informação

A nível do “transporte individual em viatura adaptada” (Medida 3.1), a legislação existente foi revista e reunificada num só documento legal, a Lei 22 – A, de 29 de Julho de 2007 (3.1.a). O estacionamento reservado pelos municípios, para o transporte individual, poderá ser obtido através do levantamento dos espaços de estacionamento autorizados para este efeito.

Acção 3.1. b) Programas municipais de estacionamento para pessoas com deficiência

Objectivo: Elaborar, nos aglomerados urbanos, um plano de oferta de estacionamento dedicado a pessoas com deficiência e como tal devidamente identificado, que tenha em conta as suas necessidades mais prementes, agilizando o processo de atribuição dos respectivos dísticos de estacionamento, normalizados de acordo com o formato europeu aprovado.

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas e MAI/Direcção-Geral de Viação.

Estado de execução: Sem informação

Medida 3.2. – Transporte em metropolitano

Acção 3.2. a) Sinalética

Objectivo: Actuar ao nível da sinalética fixa de informação nas estações, de modo que seja um elemento esclarecedor dos serviços disponíveis

Entidade responsável: Empresas de Metropolitano

Outros intervenientes: INR, I.P. (SNRIPD), ONGPD.

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

Metro de Lisboa

As estações inauguradas por ampliação ou expansão no decorrer de 2009 (Saldanha I e II e S. Sebastião I e II), têm informação pictográfica e de texto nos sinais a dar a indicação respectiva para esses meios mecânicos desde os cais até à superfície e vice-versa. Pela primeira vez nestas estações aplicou-se também o pictograma de deficiente, tanto nos sinais só com esse pictograma como também nos outros juntamente com mais pictogramas (sinais com mais informação pictográfica e de texto).

Metro do Porto

Executado. Sendo esta rede nova a aplicação desta simbologia foi considerada de raiz, tanto no Manual de Sinalética da MP criado para o efeito como nos respectivos espaços e equipamentos dedicados a estes clientes.

Indicadore(s) de referência:

Metro de Lisboa

Com excepção da estação da Baixa – Chiado onde não existe meios mecânicos para transporte das pessoas com mobilidade reduzida do átrio até à superfície e vice versa, todas as outras estações com elevador tem informação pictográfica e de texto nos sinais a dar a indicação respectiva para esses meios mecânicos desde os cais até à superfície e vice versa. Na estação Baixa – Chiado também existe essa informação, mas só entre os cais e átrios e vice-versa. Assim, a informação com sinalética fixa de encaminhamento existe em cerca de 65,35% das estações.

Metro do Porto

Dada a juventude da rede do Metro do Porto, foi criado de raiz um Manual de Sinalética onde as preocupações com a acessibilidade, tanto ao nível da forma como de conteúdos foi, tanto quanto possível, acautelada.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Metro de Lisboa

Relativamente à normalização da sinalética produzida em alumínio extrudido para o encaminhamento das pessoas de mobilidade reduzida, a mesma será desenvolvida de acordo com as prioridades e limitações ao investimento colocadas à Empresa em todas as estações onde eles ainda não existem. Para esse efeito será necessário criar projecto e infra-estruturas eléctricas para posterior instalação desses sinais.

Esta acção deverá avançar em íntima colaboração com a APD, INR, I.P. e ACAPO (sem prejuízo da colaboração com a REFER e Carris), na definição exacta dos pontos de interesse e das informações que se desejam em Braille e orientadoras dos acessos a PMC.

Metro do Porto

O exercício de sintetizar conteúdos, de modo a poderem ser afixados em suportes com dimensões, e em quantidade aceitáveis, sem perda de mensagem.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Metro de Lisboa

Suportes com a imagem da empresa, dignificando melhor a informação através do design e da sua própria leitura. Este tipo de suportes produzidos em alumínio extrudido e iluminados, são menos vandalizados que os também existentes produzidos em PVC revestidos a vinil. Para além do referido, poderemos também alertar para a segurança desses suportes, pois, os de PVC são facilmente inflamáveis.

Metro do Porto

A elaboração de um Manual de Sinalética, com a criação de regras muito específicas de cor, forma, dimensão e organização de “frases”, tornou-se uma excelente ajuda para a elaboração dos projectos de sinalética de todas as estações.

Acção 3.2.b) Manutenção

Objectivo: Garantir a contínua operacionalidade e vigilância dos meios mecânicos de acesso instalados nas estações para o transporte de pessoas com necessidades especiais, com particular atenção à assistência local pronta, sobretudo no caso dos elevadores e com a criação de sistemas de supervisão eficazes

Entidade responsável: Empresas de Metropolitano.

Outros intervenientes: ONGPD.

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

Metro de Lisboa

No âmbito das Telecomunicações: Executado

Em 2009, foram estendidas as seguintes funcionalidades, que têm vindo a ser seguidas pela Empresa, aos elevadores de mais 2 novas estações da rede do ML (Saldanha e São Sebastião da Linha Vermelha) e das estações Saldanha da Linha Amarela e São Sebastião da Linha Azul que passaram, também, a dispor de elevadores:

1. Disponibilizar remotamente dados relativos ao estado de funcionamento dos elevadores em postos centrais do SSIT (Sistema de Supervisão das Instalações Técnicas);
2. Cada elevador dispõe de um intercomunicador com ligação directa a um posto de atendimento central localizado no PCC.
3. Possibilidade de visualizar remotamente imagens, em tempo real, captadas pelas câmaras instaladas no interior e no exterior dos elevadores em postos centrais do Sistema de Videovigilância Centralizada localizados no PCC.

No âmbito dos elevadores: Executado:

Desde 2009, os contratos de manutenção no período de garantia dos equipamentos contemplam as seguintes exigências:

1. Número de avarias/mês/elevador ≤ 1 ;
2. Taxa de disponibilidade mensal $\geq 98\%$;
3. MTBF ≥ 700 horas;
4. MTTR (mean time to repair) ≤ 20 horas.

O incumprimento dos índices 1, 2 e 4, leva à atribuição de uma penalização ao prestador de serviços de manutenção (EMA).

Metro do Porto

Executada.

Indicadore(s) de referência:

Metro do Porto

Dada a juventude da rede do Metro do Porto foram acautelados de raiz, ligações a um sistema SCADA o qual permite obter alarmes de todos os equipamentos electromecânicos, nomeadamente os elevadores e escadas rolantes, que tenham qualquer tipo de mau funcionamento. A MP definiu no seu contrato de Operação / Manutenção, que valores abaixo de 99% de disponibilidade levam à aplicação de penalidades.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Metro de Lisboa

Existe a possibilidade física de recolha do estado em funcionamento dos meios mecânicos de acesso e sua transmissão em tempo real via internet, sendo necessário contratar recursos informáticos para o efeito;

Em curso, desenvolvimento de plano para melhorar taxas de disponibilidades actuais.

Metro do Porto

Nada a referir.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Metro de Lisboa

Todos os elevadores encontram-se ligados ao sistema de supervisão SSIT (sistema de supervisão de instalações técnicas). Assim, será possível concentrar toda uma informação simplificada sobre o estado de disponibilidade de cada elevador, num único diagrama da rede, que poderá ser ligado à página do ML na internet e que seguramente constituirá um importante meio de fornecer informação a quem dela necessite.

Metro do Porto

A existência de elevadores que permitam realizar percursos completos entre a superfície as plataformas, tornou-se um standard de qualidade geral do sistema, reconhecido pela generalidade dos clientes e não apenas das pessoas com mobilidade reduzida.

Acção 3.2.c) Programa de intervenção

Objectivo: Prosseguir a adaptação da totalidade das estações da rede do metropolitano de Lisboa ao objectivo da plena acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, estabelecendo como critério prioritário de intervenção o número de passageiros por dia que utilizam a infra-estrutura

Entidade responsável: Metropolitano de Lisboa

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

Metro de Lisboa

A rede do ML tem actualmente 46 estações, das quais 6 são estações duplas. Actualmente, existem 19 estações sem condições de plena acessibilidade (sem elevadores ou plataformas elevatórias que permitam a ligação desde a superfície ao cais), nomeadamente:

Linha Azul: Colégio Militar, Alto dos Moinhos, Laranjeiras, Jardim Zoológico, Praça de Espanha, Parque, Avenida e Baixa-Chiado;

Linha Amarela: Campo Grande, Cidade Universitária, Entre Campos, Campo Pequeno, Picoas;

Linha Verde: Roma, Areeiro, Arroios, Anjos, Intendente e Martim Moniz.

Nas restantes estações da rede as intervenções encontram-se executadas.

As Estações da Linha Azul, Amarela e uma Estação da Linha Verde (Martim Moniz) serão intervencionadas apenas no âmbito do PNPA, e o ponto de situação é o seguinte:

Linha Azul:

- **Colégio Militar** – anúncio de concurso público em Outubro de 2009;
- **Alto dos Moinhos** – em fase de Estudo Prévio;
- **Laranjeiras** – em fase de Estudo Prévio;
- **Jardim Zoológico** – em fase de Estudo Prévio;
- **Praça de Espanha** – em fase de Ante-projecto;
- **Parque** – em fase de Estudo Prévio;
- **Avenida** – em fase de Estudo Prévio;
- **Baixa-Chiado** – anúncio de concurso público em Outubro de 2009;

Linha Amarela:

- **Campo Grande** – Concluído projecto de execução para a 1.ª fase (novo acesso e remodelação das Instalações Sanitárias); 2.ª fase (instalação de elevadores) em fase de Estudo Prévio;
- **Cidade Universitária** – Em fase de Projecto de Execução;
- **Entre Campos** – Em fase de Projecto de Execução.
- **Campo Pequeno** – Em fase de Estudo Prévio;
- **Picoas** – Em fase de Estudo Prévio.

Linha Verde

- **Martim Moniz** – Em fase de Estudo Prévio.

No âmbito da remodelação das Estações da Linha Verde para ampliação do cais para circulação de 6 carruagens, serão instalados elevadores nas Estações:

- **Areeiro** – Prevê-se anúncio de concurso público para fornecimento de elevadores para o próximo mês de Setembro.2010.
- **Arroios** – Em processo de decisão;
- **Anjos** – Em processo de decisão;
- **Intendente** – Em processo de decisão.

No caso da Estação **Roma**, está a decorrer a adaptação do projecto de elevadores hidráulicos para eléctricos.

Indicadore(s) de referência:

Metro de Lisboa

Em 2009 foram instalados elevadores em 2 Estações: S. Sebastião e Saldanha, pelo que, desde Agosto de 2009, 63% da rede tem plena acessibilidade.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Metro de Lisboa

Consideráveis constrangimentos técnicos devido à intervenção em Estações existentes, antigas, sem área disponível para implantação de elevadores que permitam as ligações verticais cais/ átrio e átrio/superfície. Uma vez que as estações manter-se-ão sempre em exploração, decorrem constrangimentos ao nível do faseamento da obra e impacte junto dos passageiros.

Constrangimentos administrativos e burocráticos devido a interferências à superfície, em espaço público ou concessionado, tanto para a ocupação temporária, devido à obra, como permanente, na aprovação da estrutura emergente, desvios de trânsito, ocupações de subsolo.

Constrangimentos financeiros para a execução das intervenções nas Estações.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

Metro de Lisboa

Este tipo de meios mecânicos servirá o público em geral, sendo que o serviço prestado ganhará qualidade.

Acção 3.2 d) Informação ao passageiro

Objectivo: Elaborar sistemas de informação sobre itinerários (origem – destino) e horários, a disponibilizar na Internet, em Cd, via telefone (voz e texto) e em folheto (Braille e caracteres ampliados)

Entidade responsável: Empresas de Metropolitano

Outros intervenientes: ONGPD, UMIC (GT UMTS).

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

Metro do Porto

Executado.

Metro de Lisboa

A informação ao cliente é disponibilizada através dos seguintes meios:

a) Site do Metro de Lisboa (www.metrolisboa.pt), na área “Clientes Informação”, encontra-se disponível informação compatível com o software utilizado por indivíduos cegos e amblíopes, nas seguintes páginas:

- Informação legal;
- Utilização do Metro (normas);
- Intervalo entre comboios;
- Horário de funcionamento;
- Vantagens Lisboa Viva

b) Equipamento de estações: as Máquinas Automáticas de Venda de Títulos e os pontos de ajuda possuem um sistema de voz para ajuda aos amblíopes e invisuais (conforme descrito na Acção 3.2. e) - Bilhética)

Desde 1.º trimestre de 2010 é emitida uma mensagem automática para alertar a distância entre o bordo do cais e o comboio na Estação Marquês de Pombal I/ via descendente, onde o referido intervalo é maior dado o traçado da Estação ser em curva. Relativamente a 2010 encontram-se em desenvolvimento os seguintes projectos:

1. Sinalética para carruagens

Visa a aplicação de pictogramas no exterior e no interior das carruagens, com identificação das seguintes zonas de acesso: Mobilidade Reduzida; Cadeira de Rodas, Carrinhos de bebés, Bicicletas, grandes volumes. Neste projecto também foi considerada a sinalética referente aos lugares reservados (interior do comboio): crianças de colo, grávidas e idosos;

2. Reformulação da página do Site ML "Informação Tarifária"

Tem como objectivo tornar acessível o conteúdo desta página a cegos e amblíopes (através de software específico).

Indicadore(s) de referência:

Metro do Porto

A Metro do Porto inaugurou a 2 de Dezembro de 2009 o sistema Navmetro, o qual permite obter toda a informação necessária a uma determinada viagem, a partir de telemóvel, para além de possibilitar o encaminhamento orientada a pessoas com deficiência ao nível da visão, no interior da estação central da Trindade. Com o lançamento deste serviço, a Metro do Porto, produziu uma série de documentação em Braille (mapa de rede, ficha de inscrição) e em CD (audiobook – manual de utilização do Navmetro) a qual é disponibilizada aos clientes no acto de inscrição para utilizarem este serviço. (ver anexos 1;2;3;4 e 5)

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Metro do Porto

Alguma morosidade entre as fases de protótipo, e a elaboração do produto final, associadas à necessidade de algum investimento.

Metro de Lisboa

Necessidade de contratar recursos informáticos para o efeito;

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Metro do Porto

Possibilidade de expansão dentro da rede do Metro do Porto, e de articulação com outros operadores de transporte nas áreas de interface.

Acção 3.2.e) Bilhética

Objectivo: Promover a acessibilidade aos passageiros com deficiência visual, auditiva e que se desloquem em cadeira de rodas aos equipamentos e interfaces de venda automática de bilhetes nas estações e via Internet

Entidade responsável: Empresas de Metropolitano ou outras que detenham a gestão do equipamento de bilhética

Outros intervenientes: ONGPD, UMIC.

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

Metro de Lisboa

Executado:

Em 2009, o sistema da bilhética foi estendido a mais 2 novas estações da rede do ML (Saldanha II e São Sebastião II). Nestas instalações foram seguidos os requisitos técnicos definidos pela Empresa para este sistema no concerne à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. O sistema é constituído por MAVT (Máquinas de Venda Automática de Títulos de Transporte), MSAVT (Máquinas de venda assistida) e canais de acesso).

As medidas que se encontram implementadas no sistema são:

1. Existência de um canal largo por linha de controlo;
2. Existência de um ponto de ajuda (inclui intercomunicação e câmara de vídeo) por cada linha de controlo;
3. As MAVT's foram desenvolvidas em conformidade com características ergonómicas adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, (passageiros em cadeira de rodas);
4. As MAVT dispõem de informação fixa escrita em código Braille;
5. A MAVT dispõe de um monitor com interface gráfica para a selecção e compra de títulos;
6. As MAVT's dispõem de um sistema de intercomunicação;

Em Execução:

7. Para além das funcionalidades atrás enumeradas, está em curso o desenvolvimento, para as MAVT, de uma interface para pessoas com deficiência visual, baseada numa combinação monitor táctil / informação sonora, com o objectivo de auxiliar as operações de aquisição de títulos de transporte.

Esta funcionalidade está contratada. Está previsto a realização de testes em laboratório em Setembro de 2010.

Metro do Porto

Executado no que é referente à acessibilidade física no espaço da estação, uma vez que no que é referente aos equipamentos e seus conteúdos, o sistema de bilhética da Metro do Porto é intermodal e gerido por outra entidade, o TIP – Transportes Intermodais do Porto.

Indicadore(s) de referência:

Metro de Lisboa

Actualmente, todas as estações em serviço na rede do ML dispõem das funcionalidades referidas no ponto 2, excepto a funcionalidade relativa à interface de ajuda à aquisição de títulos para pessoas com deficiência visual.

Metro do Porto

Neste capítulo a MP teve a possibilidade de intervir em fase de projecto, dando especial atenção à localização dos equipamentos de bilhética no espaço das suas estações. Outra área de acção levada a cabo, tem a ver com a colocação, junto dos equipamentos, de informação adicional à produzida pelo TIP, no intuito de auxiliar todos os passos para o procedimento de compra e validação dos títulos.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Metro de Lisboa

Dificuldade de adaptação do software dos equipamentos de venda.

Mudança de tecnologia dos títulos de transporte (substituição dos títulos magnéticos por títulos sem contacto).

Alterações no tipo de títulos.

Metro do Porto

As acções ao nível dos próprios equipamentos, e conteúdos dos seus menus de informação, estão a cargo da entidade que gere o sistema intermodal de bilhética, ou seja o TIP – Transportes Intermodais do Porto

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Metro de Lisboa

Suportes com a imagem da empresa, dignificando melhor a informação através do design e da sua própria leitura. Este tipo de suportes produzidos em alumínio extrudido e iluminados, são menos vandalizados que os também existentes produzidos em PVC revestidos a vinil. Para além do referido, poderemos também alertar para a segurança desse suportes, pois, os de PVC são facilmente inflamáveis.

Metro do Porto

O sistema Navmetro permite saber via telefone, qual o título necessário para efectuar determinada viagem, com simulação completa de origem-destino.

Acção 3.2. f) Manuais de segurança das instalações

Objectivo: Introduzir no manual de segurança o plano de evacuação das instalações em caso de sinistro e proceder, posteriormente, à actualização do mesmo em permanência

Entidade responsável: Empresas de Metropolitano

Outros intervenientes: ONGPD.

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

Metro de Lisboa

No plano de emergência interno da rede ML estão definidos procedimentos de evacuação das estações e comboios.

No relativo aos deficientes, em caso de emergência que obrigue a evacuação, os maquinistas devem informar o Posto de Comando Central (PCC) da existência de deficientes a bordo. Os procedimentos serão desencadeados em função do grau de mobilidade do passageiro:

- Ajuda do pessoal e restantes passageiros,
- Apoio dos bombeiros chamados pelo PCC.

Para auxiliar a evacuação de deficientes em cadeiras de rodas e PMR de comboios imobilizados em galeria, foram adquiridos veículos motorizados, transportados e montados por duas pessoas, com capacidade para circular nos carris e com espaço para três macas ou três cadeiras de rodas. Um dos veículos está entregue ao BSB e outro no ML para efeitos de efectuar a rotação para manutenção, mas, também, utilizável. Está em curso a aquisição de veículos para os Bombeiros Voluntários de Odivelas e da Amadora.

A evacuação em túnel pode ser feita por transbordo entre comboios, estacionadas lado a lado ou por descida à via. Para operacionalizar a operação de transbordo foram construídos 50 passadiços em alumínio que irão ser colocados em todas as estações. Para descida à via os comboios estão dotados de escadas de emergência.

Nas estações servidas por elevadores, os bombeiros têm comandos por chave própria podendo utilizar estes equipamentos na evacuação caso haja condições de segurança.

Todas as estações estão guarnecidas de pessoal que em caso de emergência deve coordenar a evacuação e dar apoio aos passageiros com maiores dificuldades.

Indicadore(s) de referência:

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Metro de Lisboa

Embora se encontrem definidos procedimentos de evacuação, não há ainda áreas dedicadas nas Estações para armazenar equipamento de evacuação adequado a PMC.

A definição desses equipamentos deveria contar com a participação das seguintes entidades: APD, INR, I.P., ACAPO e bombeiros

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Metro de Lisboa

A definição de outros meios/equipamentos a reforçar para melhorar a evacuação de deficientes/PMR deveria contar com a participação das entidades com experiência específica.

Medida 3.3. – Transporte ferroviário

Ação 3.3.a) Sinalética

Objectivo: Actuar ao nível da sinalética fixa de informação nas estações, de modo que seja um elemento esclarecedor dos serviços disponíveis

Entidade responsável: REFER

Outros intervenientes: ONGPD

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

REFER

Executado: Renovação da Sinalética nas seguintes Estações: Lisboa – Rossio; Lisboa – Stª Apolónia; Porto – S. Bento; Aveiro, cais do Sodré; Gaia; Setúbal; Barreiro; Barreiro A; Lavradio; Baixa da Banheira; Alhos Vedros; Moita; Penteado e Trofa.

Não Executado: Renovação da Sinalética nas seguintes Estações: Sete Rios; Entrecampos e Roma Areeiro.

FERTAGUS

“Executado” – Identificação e colocação de sinalética reforçada nas portas de acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Colocação de sinalética identificadora nas portas do comboio para clientes com mobilidade reduzida.

CP - Material Circulante: Executado

No material circulante da **CP**, a situação da aplicação do símbolo é a seguinte:

- UQE 2300 – estão a sofrer uma intervenção profunda (R2) que se prevê estar concluída em 2012. As 16 unidades que já saíram da oficina vêm com o símbolo aplicado. Têm também símbolos relativos a carrinhos de bebé e bicicletas.
- UQE 3400 – Têm símbolo de acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida e também os relativos a carrinhos de bebé e a pranchas de surf.
- UQE 3500 – Têm símbolo de acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida.
- CPA 4000 – Têm símbolo de acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida

Indicadore(s) de referência:

REFER - Verificação da correcta execução das intervenções mencionadas, de acordo com o normativo interno da REFER.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

REFER - Contingências orçamentais.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

REFER - Normativo Interno REFER – manual de Sinalética – guia para aplicação gráfica de sinalética em Estações ferroviárias. MT.CCA.001.

Acção 3.3.b) Intervenções

Objectivo: Intervir prioritariamente nas estações da rede suburbana e regional de modo a perseguir o objectivo da plena acessibilidade, de acordo com critérios quantitativos da sua utilização

Entidade responsável: REFER

Outros intervenientes: INR, I.P. (SNRIPD)

Estado de execução:

REFER

Em Execução sempre que a REFER procede a renovação de infra-estruturas existentes

CP – Material Circulante:

Executado

A CP foi classificada em 2.º lugar no Prémio Acessibilidade aos Transportes do IMTT
Reparação R2 das Unidades Quádruplas Eléctricas (UQE's 2300/2400) - Lisboa

- Criar espaços, sinalética e demais características especiais adequadas ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida
- Dotar o material circulante de funcionalidades que garantam o acesso a todas as pessoas com mobilidade reduzida.

UME 3400 – Porto

- Dotar este material de novas rampas de embarque para cadeiras de rodas, de uso expedito, de forma a garantir o acesso em todas as estações onde este material circulante presta serviço.

Indicadore(s) de referência:

REFER

Verificação do cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente, DL 163/06 de 8 de Agosto, nas intervenções executadas.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

REFER

Contingências Orçamentais

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

REFER

Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto

Acção 3.3. c) Informação ao Passageiro

Objectivo: Elaborar sistemas de informação sobre itinerários (origem - destino) e horários, a disponibilizar na Internet, em CD, via telefone (voz e texto) e em folheto (Braille e caracteres ampliados)

Entidade responsável: CP

Outros intervenientes: ONGPD, UMIC (GT UMTS).

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

Fertagus

“executado” – adaptação do site de internet da Fertagus, com o objectivo de se tornar acessível por pessoas invisuais. Nível de acessibilidade AA .

“em execução” – colocação de horários em Braille nas estações da Fertagus

CP

Executado:

Criação, no site CP, de um icon de acesso específico aos invisuais e reajuste de conteúdos, de forma a facilitar o acesso à informação às pessoas com necessidades especiais.

Call Center 808208746

Folheto Informativo Serviço SIM em Braille

Indicadore(s) de referência:

Constrangimentos e/ou dificuldades: Sem informação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores: Sem informação.

Ação 3.3.d) Bilhética

Objectivo: Promover a acessibilidade aos passageiros com deficiência visual, auditiva e que se desloquem em cadeira de rodas aos equipamentos e interfaces de venda automática de bilhetes nas estações e via Internet

Entidade responsável: CP

Outros intervenientes: ONGPD, UMIC.

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

CP

Executado

Acesso à ferramenta de venda online netTicket

Fertagus

“em execução” – disponibilização dos menus das máquinas automáticas de venda a associações de invisuais para divulgação interna

Indicadore(s) de referência:

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Acção 3.3.e) Assistência ao Passageiro

Objectivo: Dotar a rede ferroviária de um serviço de assistência aos passageiros com necessidades especiais

Entidade responsável: CP

Outros intervenientes: ONGPD.

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

CP Executado

A **CP** criou o **SIM – Serviço Integrado de Mobilidade**, um serviço centralizado através de uma linha telefónica – 808 208 746 (808 208 SIM), orientado para servir Clientes com Necessidades Especiais (CNE), disponível nos dias úteis das 07h00 às 18h00. Através deste serviço o Cliente com Necessidades Especiais poderá:

- Obter informações sobre o que a CP tem para lhe oferecer, a nível de: acessibilidade dos comboios da CP e estações da rede CP; acessibilidade equipamentos; condições comerciais; outros serviços orientados para este Cliente; outros pontos de informação ou envio de sugestões; serviço de assistência no embarque, em viagem e no desembarque;
- Ajuda a planear a viagem oferecendo-lhe as melhores condições de conforto e segurança;
- Solicitar assistência no embarque, durante a viagem e no desembarque

A CP criou a figura do **Conselheiro para o Cliente com Necessidades Especiais**, com o objectivo de reforçar a confiança destes Clientes numa óptica de melhoria contínua dos serviços prestados pela Empresa.

São funções prioritárias do Conselheiro para o Cliente com Necessidades Especiais assessorar a Empresa em práticas que defendam e promovam a acessibilidade aos serviços da CP por todos os cidadãos com necessidades especiais, contribuindo para a inventariação dos obstáculos de acesso e definindo prioridades na adopção de medidas, que tornem a mobilidade um direito adquirido.

Indicadore(s) de referência:

Constrangimentos e/ou dificuldades

Sem informação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

Sem informação.

Acção 3.3.f) Concessões Especiais

Objectivo: Reconciliar o sistema de concessão de bilhete grátis para o acompanhante de passageiros com necessidades especiais – tarifa 2 em 1 da CP – com sistema similar existente em Espanha, permitindo assim o uso do sistema em todo o espaço da Península Ibérica por qualquer cidadão de nacionalidade portuguesa ou espanhola

Entidade responsável: CP

Outros intervenientes: Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ministério das Finanças, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ONGPD.

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

CP

Não executada

Indicadore(s) de referência:

Constrangimentos e/ou dificuldades: Sem informação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores: Sem informação.

Medida 3.4. – Transporte em autocarro

Acção 3. 4. a) Programas municipais de acessibilidades

Objectivo: Adaptar progressivamente as paragens de autocarro aos objectivos da plena acessibilidade segundo critérios de linhas e serviços com maior procura ou onde exista maior número de utilizadores com necessidades especiais.

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas.

Outros intervenientes: Empresas de transporte público colectivo.

Estado de execução: Sem informação

Acção 3. 4. b) Estudo de incentivos

Objectivo: Rever e melhorar o quadro de incentivos do Estado para substituição de frotas, tornando atractiva a aquisição de veículos adaptados ao transporte de pessoas com deficiência, através da introdução, no montante do subsídio adicional a conceder nestes casos, de um factor que pondere o diferencial de custo entre veículos não adaptados e adaptados e que incentive a opção por estes últimos

Entidade responsável: IMTT, I.P

Estado de execução:

IMTT, I.P.

Executado.

Indicadore(s) de referência:

O montante do subsídio atribuído aos veículos adaptados ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida (que permitem o acesso em cadeira de rodas) é superior ao dos não adaptados, tendo o valor do montante global disponibilizado pelo Estado para renovação de frotas nos últimos anos sido o seguinte.

Em 2007 -> €4.000.000, dos quais €557.500 destinaram-se ao subsidio de veículos adaptados (13,9%);

Em 2008 -> €4.150.000, dos quais €820.000 destinaram-se ao subsidio de veículos adaptados (19,8%);

Em 2009 -> €6.118.500, dos quais €960.500 destinaram-se ao subsidio de veículos adaptados (15,7%);

Constrangimentos e/ou dificuldades:

A diversidade de marcas e modelos de veículos existentes no mercado não permite avaliar com segurança o diferencial de custo entre veículos adaptados e não adaptados para a globalidade dos veículos utilizados no transporte público

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

O progresso técnico e a cada vez maior exigência de qualidade por parte dos clientes

Acção 3. 4. c) Frotas acessíveis

Objectivo: Equipar, com carácter obrigatório, os veículos novos da categoria I, tipo urbano, de modo que estes sejam adaptados ao transporte de pessoas com necessidades especiais, de acordo com o Decreto - Lei nº 58/2004, de 19 de Março, que transpõe para o ordenamento jurídico português a Directiva nº 2001/85/CE.

Entidade responsável: Empresas de transporte público colectivo

Outros intervenientes: Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

IMTT, I.P.

Com a entrada em vigor da Directiva 2001/85, transposta pelo Decreto-Lei n.º 58/2004 de 19 de Março, os veículos pesados de passageiros da classe I devem assegurar a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida de acordo com os requisitos definidos no capítulo III deste diploma, incluindo as disposições relativas a rampas e elevadores de acesso.

Assim, todos os veículos da classe I (tipo urbano) matriculados em Portugal ou noutro país da União Europeia após 13 de Fevereiro de 2005 terão de cumprir os requisitos atrás indicados para pessoas com mobilidade reduzida.

Como dado complementar, alguns operadores têm investido no sentido de aumentar a acessibilidade da sua frota, mencionando-se a seguir alguns exemplos:

Carris

Em 2009 a Carris dispunha de uma frota de 752 autocarros, 49 eléctricos e 8 ascensores/elevador. Desta frota, 320 autocarros (42,5%) dispunham de rampa de acesso a cadeira de rodas e respectivo dispositivo de fixação.

Em 2010, face à aquisição de 30 novos autocarros articulados, 350 autocarros (46,5%) dispõem de rampa de acesso e respectivo dispositivo de fixação.

Em 2009, o número de “carreiras acessíveis” (exclusivamente equipadas com autocarros dotados de rampa de acesso) era de 22. Em 2010 este número é de 26 no final do 1º semestre, devendo evoluir para 28 no final do ano.

No caso dos eléctricos, apenas os 10 eléctricos articulados podem considerar-se “acessíveis” mas apenas em algumas paragens que dispõem de cais sobrelevado, nos restantes, face às suas características, não poderão eliminar-se os degraus. Os ascensores, também devido às suas características, têm de manter degraus. No caso do elevador de Sta. Justa não existem quaisquer degraus no acesso.

Onda – Sistema de Transportes Urbanos de Lagos

Toda a frota (14 veículos) é acessível a pessoas de mobilidade reduzida, com rampas.

STCP (informação Janeiro de 2010, candidatura ao Prémio de Acessibilidade)

Em 2007 a STCP lançou o projecto «Rede de Acesso Fácil» com definição e oferta de um conjunto largado de soluções de mobilidade sem barreiras. Foram, nesse âmbito, adquiridos autocarros com acessibilidade total, de piso rebaixado, com “kneeling” (rebaixamento da plataforma do lado do passeio para igualar ambas as alturas) ou com rampas automáticas, com afectação à rede linhas criteriosamente escolhidas. Para cada linha de acesso fácil foi definida a tipologia das viaturas (rampa rebatível ou piso rebaixado). Objectivos:

- Promover a inclusão social
- Oferecer mobilidade a todos com grande abrangência geográfica, cobrindo os principais eixos de mobilidade
- Servir locais de elevada procura, como principais equipamentos de saúde e educação, estações e aeroporto
- Ter, em 4 anos, 100% da rede servida por autocarros de piso rebaixado e 66% da frota equipada com rampas em 2010
- Ter uma rede acessível 24 horas por dia 7 dias por semana

Das 70 linhas da STCP 37, mais de 50%, permitem a entrada de cadeira de rodas, por recurso a 268 autocarros com rampa automática.

Dos 472 autocarros da STCP, 433 (91,7%) têm piso rebaixado e 268 (46,8%) piso rebaixado e rampa

TUB – Transportes Urbanos de Braga

Dos 116 autocarros, 65 (56% da frota) têm piso rebaixado e 49 (42,2%) dispõem de rampa para o transporte de cadeira de rodas

Eva

Os autocarros exclusivamente afectos aos serviços urbanos contratualizados com os Municípios se encontram dotados de equipamento para acesso a clientes que utilizem cadeira de rodas.

Indicadore(s) de referência:

Carris

- Nº e % de autocarros com rampa de acesso.
- Nº de “carreiras acessíveis”

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Carris

A evolução do número de autocarros dotados de rampa de acesso depende da renovação da frota e correspondente investimento.

O aumento do número de paragens com cais sobrelevado para eléctricos articulados, depende de intervenções da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa.

STCP

O serviço é por vezes prejudicado pela existência de barreiras ao acesso dos clientes às paragens, por exemplo por estacionamento abusivo ou má concepção dos passeios

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Sem informação.

Acção 3. 4.d) Condições de estadia nas paragens

Objectivo: Instalar abrigos que tenham em conta a estadia de passageiros em cadeira de rodas, nas paragens que servem linhas e serviços prioritariamente destinados a utilizadores com necessidades especiais, segundo critérios da respectiva utilização, isto é, têm que ter a dimensão, estrutura e textura do solo, ajustadas de molde a poder acolher uma pessoa com necessidades especiais de locomoção, designadamente em cadeira de rodas, e de comunicação.

A altura do passeio onde ficam posicionados os abrigos pode ou não ter a ver com o tipo de material circulante em uso ou a adoptar e por isso não se faz referência à mesma.

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas.

Outros intervenientes: Empresas de transporte público colectivo, ONGPD.

Estado de execução: Sem informação.

Acção 3. 4.e) Informação ao Passageiro

Objectivo: Implementar sistemas de informação sonora, de texto e electrónicos em tempo real, nas paragens e interfaces, dirigidos aos utilizadores em geral e que incluam as pessoas com deficiência auditiva e visual, e ainda informação ao passageiro através de dispositivos sonoros nos próprios veículos, que informem da próxima paragem e, quando estacionado na paragem, informe ainda a linha do autocarro e destino do mesmo e hora em que irá passar na paragem seleccionada, permitindo às pessoas com deficiência visual uma melhor informação. Implementar ainda sistemas de informação em formato acessível relativamente aos vários tipos de transporte, sobre linhas e horários, a disponibilizar na Internet, em CD, via telefone (voz e texto) e em folheto (Braille e caracteres ampliados)

Entidade responsável: Empresas de transporte público colectivo

Outros intervenientes: ONGPD, UMIC (GT UMTS).

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

CARRIS – Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, EPE

Foram executados, no ano de 2009, os seguintes projectos neste âmbito:

- Mensagem escrita e áudio no interior de veículos, concretizada através da introdução de display com mensagem escrita e áudio no interior dos veículos com informação sobre próxima paragem. No ano de 2009 esta tecnologia foi implementada em 100 veículos CARRIS, sendo a previsão de instalar nos 110 novos veículos a adquirir entre 2010 e 2012;
- Instalação de painéis de informação de tempo de espera, visível em mensagem escrita, em 350 paragens CARRIS, espalhadas pela cidade de Lisboa.

Estão em fase de execução em 2010 na CARRIS os seguintes projectos neste âmbito:

- Mensagem escrita e áudio no interior de veículos, concretizada através da introdução de display com mensagem escrita e áudio no interior dos veículos com informação sobre próxima paragem. Neste momento esta tecnologia já existe implementada em 130 veículos CARRIS e a previsão será de instalar nos 80 novos veículos a adquirir entre 2011 e 2012;
- Acessibilidade do Site CARRIS, com o levantamento, correcção e implementação de alterações aplicadas ao site www.carris.pt de forma a cumprir as normas de acessibilidade existentes ao nível de XHTML 1.1, CSS 2.1 e WCAG 1.0 A. Este projecto está em fase de programação e estará concluído em Setembro de 2010;
- Adaptação de informação existente nas paragens segundo critérios de acessibilidade, com a aplicação de uma placa de leitura Braille e com caracteres em relevo para baixa visão de informação de código SMS, em todas as paragens da CARRIS. Este projecto está em fase de início de implementação e, estará concluído até ao final de 2010;

- Criação de cd's áudio de carreiras de mobilidade reduzida, com descrição áudio de percurso de 26 carreiras acessíveis (preparadas para transporte de passageiros de mobilidade reduzida), dando indicação das paragens e respectivos interfaces. Esta peça

Rodoviária de Lisboa

Em execução. No âmbito do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Cliente em Tempo Real (SAE/ICTR) já estão instalados painéis com sistemas de informação em tempo real de texto nas paragens, com a linha do autocarro e destino do mesmo e hora em que irá passar.

Para 2010 prevê-se a conclusão do projecto com a instalação de 21 painéis com a funcionalidade sonora e distribuição de 500 comandos para invisuais, assim como informação em tempo real de texto e sonoro dentro de todos os veículos

Visual: Colocação de painéis de informação de curta distancia, que se localizará ao nível de campo de visão mais próximo,

Consulta sobre o conteúdo de um cartão sem contacto (saldo, nº viagens ou validade do passe), dispõe para os efeitos de um leitor sem contacto, sendo o pedido de leitura do cartão efectuado por pressão sobre botão próprio existente no painel

Resposta de tempos de espera através de telemóvel (SM)

Sonoro: Possibilidade de obter informação sonora ao pressionar sobre um botão no painel ou por um comando a distancia (infra-vermelhos);

Indicação sonora e visual da próxima paragem no interior da viatura;

Indicação sonora do destino da viatura para o exterior (na paragem no momento de abertura de portas)

Rodoviária do Tejo

Informação sonora: *"Executado"* nos terminais rodoviários de Abrantes, Leiria, Fátima, Caldas da Rainha, Santarém e Rio Maior.

"Em execução" nos terminais rodoviários – Torres Novas, Tomar e Peniche

Informação de texto: *"Executado"* horários disponíveis em todos os terminais e nas paragens de Monte Real;

Expressos Leiria – equipamento electrónico de consulta de horários e preços por toque no ecran

Linhas de partida com informação localidades de destino – Leiria, Alcobaça, Santarém

Informação electrónica em tempo real nas paragens e interfaces: *"Não executado"*

Informação na Internet *"Executado"*: Carreiras – horários, Expressos – horário, preços e venda de títulos;

Informação via telefone: existe e também via telemóvel (voz); também existe informação por e-mail - *"executado"*

SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Executado, estando a decorrer o processo relativo à implementação da informação sonora nas paragens.

Informação na paragem: Existem 12 paragens (as mais importantes) com painéis de informação ao passageiro em tempo real (escrita). Os painéis são de face dupla, com possibilidade de mensagem diferenciada para cada lado, e de mensagem variável em cada face.

Informação no veículo: Todos os veículos estão equipados com informação sonora sobre a próxima paragem, sendo essa informação dada cerca de 50 metros depois de arrancar da paragem anterior e antes de chegar á nova, dando igualmente a indicação da paragem no momento de chegada

STCP – Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, EPE

Executado – SMSBUS em Braille. O projecto consistiu na colocação de placas em Braille em cada paragem, com o respectivo código impresso em braille e a negro. No total foram colocadas 2700 placas em outras tantas paragens, em toda a rede STCP. Esta placa permite que os clientes com baixa visão ou cegos possam ler o código da paragem e enviar um pedido de informação da passagem de autocarros por SMS para o número 68998. Em resposta, recebem uma mensagem com os horários em tempo real dos próximos 4 autocarros a passar na paragem em causa (do código digitado).

Graças a um software de voz instalado no telemóvel, que faz a leitura sintetizada do texto, estas pessoas conseguem ficar a saber qual o tempo de espera do seu autocarro e assim estar mais preparadas para a sua aproximação.

Executado – Informação no veículo. Todos os autocarros têm informação audiovisual, para aviso do destino e número de linha e próxima paragem. Sinais luminosos e displays electrónicos também são integrados no funcionamento do autocarro. Com este sistema de informação cegos, amblíopes e surdos podem orientar-se com facilidade.

Folheto – No lançamento do projecto «Rede de Acesso Fácil» que integra diversas componentes (e recebeu o 1º Prémio de Acessibilidade aos Transportes) foi editado um folheto em Braille e um folheto de letra ampliada e mapa da Rede de Acesso Fácil para distribuição alargada.

Em execução – Informação sonora na paragem. Está em desenvolvimento um protótipo de paragem com informação sonora e visual para deficientes visuais. Tem por objectivo disponibilizar aos clientes cegos e amblíopes informação nas paragens, relativamente às linhas que servem a mesma e os tempos previstos de chegada de veículos.

– Este sistema será uma conjugação de um teclado, que permita efectuar uma pesquisa das linhas e um sistema de sonorização na paragem que difunda as respostas.

-
- Para além disso, deverá ser possível sinalizar na própria paragem, para aviso ao condutor do veículo da linha inquirida, que existe na paragem um cliente que deseja subir a bordo.

Transdev – Região Litoral

Sistemas de informação sonora nas gares – executado

Sistema de informação em texto e electrónicos em tempo real – em execução para 2010 / 2011

Sistemas e dispositivos sonoros e visuais dentro dos veículos – não executado

TST – Transportes Sul do Tejo

Colocação de painéis de informação geral, de leitura à distancia, que se destinam a locais de interligação com outros operadores (Fertagus e Trastejo)

Colocação de ICTR, que disponibilizará informação visual e sonora no interior (próxima paragem e /ou conexões de rede) e do destino da carreira para o exterior do autocarro;

Informações sobre o tempo de espera nas paragens (leitura de média e longa distancia); e painéis de curta distancia com funcionalidades acrescidas de informação sonora e leitura de cartões sem contacto;

Informação sobre tempo de espera e chegada ao destino para telemóvel (por SMS);

TUB – Transportes Urbanos de Braga *Executado (parcialmente)*

Informação no veículo: Em 2009 foi parcialmente instalado o SAE (Sistema de Ajuda à Exploração) em todos os veículos da frota (115 autocarros, correspondendo a 75 linhas), com visualização da próxima paragem e do sinal de PARAR, bem como outras informações tais como o nº do Motorista, do autocarro e da linha, permitindo ainda a passagem de outras informações, institucionais ou publicitárias.

Informação na paragem – Foram instalados 50 painéis informativos que abrangem um total de 54 paragens de maior fluxo (das 1779 paragens da rede). Estas paragens correspondem, segundo dados fidedignos do sistema de bilhética, a cerca de 35% do volume total de passageiros transportados, ou seja, em média, a mais de 300 mil validações mensais. Os painéis informativos dão informação visual dos horários e percursos em tempo real. A informação sonora, embora prevista, carece ainda de desenvolvimento.

Informação na internet - Foi efectuada a renovação do website de modo a ser mais acessível: Ausência de elementos em Adobe flash; HTML com tabelas harmoniosas; Perceptibilidade do texto e elementos gráficos quando vistos sem cores; Utilização de folhas de estilo, em vez de o fazer com elementos de apresentação e atributos; Mecanismos de navegação claros; Clareza e simplicidade nos documentos; Utilização de tecnologia recente e compatível com as normas de acessibilidade. (O site foi testado por um deficiente visual com 0% de visão que conseguiu aceder a todos os links do site.)

Indicadore(s) de referência:

CARRIS De forma a avaliar as necessidades e potencialidades de inovação CARRIS no âmbito da acessibilidade, tornando o serviço e a informação da CARRIS mais acessível a todos os cidadãos, utilizámos as seguintes métricas:

- Nº de informações e conteúdo das mesmas trazidas pelos motoristas acerca de instalações no interior dos veículos e nas paragens CARRIS;
- Nº de sugestões/reclamações/pedidos de informação de questões relacionadas com acessibilidade, realizadas junto do Provedor do Cliente ou da Linha Aberta CARRIS;

Feedback e pedidos recebidos de entidades e associações ligadas a esta temática.

Rodoviária de Lisboa Toda a frota está equipada com informação; 21 painéis em paragens (tempo real) com 500 comandos para invisuais

SMTUC - Toda a frota está equipada; 12 painéis informativos nas paragens (tempo real)

STCP - 2700 paragens têm código em Braille

Transdev - Região Litoral

Sistema sonoro em funcionamento dentro das gares.

Implementação de projecto-piloto com fornecedor para sistema de informação em texto e electrónicos em tempo real dentro das gares

TST Toda a frota está equipada, 30 painéis em paragens (tempo real) com 1000 comandos para invisuais

TUB Toda a frota (115 autocarros) está equipada; 50 painéis informativos nas paragens (tempo real)

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Carris - Investimentos financeiros avultados na implementação dos projectos referidos no ponto 1.

STCP - Vandalismo (são retiradas as placas); Novidade do projecto de Investigação e Desenvolvimento da paragem para cegos e amblíopes.

Rodoviária do Tejo Na implementação de sistemas de informação electrónica em paragens ou interfaces – existem diversas limitações sendo a de maior relevância a de carácter financeiro.

Rodoviária de Lisboa Dificuldades inerentes ao desenvolvimento de um software pioneiro em Portugal relativamente ao fornecimento deste tipo de informação em veículos rodoviários.

Transdev - Região Litoral

Horários em Braille – pouco útil. Transportes pouco ou nada adaptados ao transporte de deficientes. Poucos utentes com necessidades específicas.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Carris Facilitar o conhecimento da rede da CARRIS a Clientes com necessidades de mobilidade específicas;

Promover um serviço de transporte público acessível a todos os cidadãos.

STCP Colaboração com ACAPO. Redução da ansiedade associada à espera pelos autocarros.

Rodoviária do Tejo Estão ao dispor do Passageiro em geral ou com deficiência auditiva e visual *Operadores de Movimento* que prestam com nível de Formação adequada toda a informação necessária, bem como o *Motorista* no veículo.

SMTUC Melhoria da acessibilidade aos transportes públicos, principalmente dos mais idosos e/ou passageiros com dificuldades/deficiência visual ou auditiva.

Rodoviária de Lisboa Melhorar a informação do serviço de transporte público, aumentando a dimensão do mercado abrangido pela informação.

Transdev – Região Litoral

Acções de formação.

Conhecimento de instrumentos utilizados noutros países

O **IMTT, I.P.** tem apoiado alguns destes projectos através acordos de colaboração técnico financeira nomeadamente TUB, SMTUC, TST, Rodoviária de Lisboa.

Acção 3.4. f) Bilhética

Objectivo: Promover a acessibilidade aos passageiros com deficiência visual, auditiva e que se desloquem em cadeira de rodas aos equipamentos e interfaces de venda automática de bilhetes nas estações e via Internet

Entidade responsável: Empresas de transporte público colectivo

Outros intervenientes: ONGPD, UMIC.

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

CARRIS

A CARRIS não tinha, em 2009, máquinas de venda automática de bilhetes. Todos os seus pontos de venda, tanto próprios como externalizados são postos de venda assistida, onde o vendedor presta o melhor apoio possível a todos os clientes com deficiência visual, auditiva ou com mobilidade reduzida. Exceptuam-se 20 máquinas de venda de Tarifa de Bordo, instaladas em 10 eléctricos articulados. No entanto, estas máquinas são acessíveis a clientes que se desloquem em cadeiras de rodas, ou que tenham deficiências auditivas.

A situação da bilhética apresentada em 2009, mantém-se no ano de 2010.

Rodoviária do Tejo

Equipamentos de venda automática de bilhetes nas estações - “*não executado*”
Expressos – venda via Internet - “*executado*”

SMTUC

Não Executado – Processo a decorrer

STCP

Não executado - A rede de vendas STCP é quase totalmente externa e constituída por: rede Payshop (estações CTT e agentes Payshop); rede de vendas Andante (rede Metro do Porto); STCP apenas possui 3 locais próprios de venda, 2 localizados na via pública e outro na Loja do Cidadão - Porto. Nem a rede de vendas Andante nem os pontos de venda STCP são acessíveis no que respeita ao uso dos equipamentos automáticos e balcões de atendimento. No entanto, tanto as estações como as lojas/ postos de venda são acessíveis. A STCP não tem informação sobre a acessibilidade da rede Payshop. Não é efectuada venda via internet.

Transportes Urbanos de Braga

Não Executado

Indicadore(s) de referência:

CARRIS

Não se aplica

Constrangimentos e/ou dificuldades:

CARRIS

Não se aplica

Transportes Urbanos de Braga

A TUB/EM não possui postos de venda automáticos, nem através da internet.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

CARRIS

Não se aplica

Rodoviária do Tejo

Nos terminais rodoviários, embora não existindo sistemas automáticos de emissão de títulos ou informação de horários normais ou com condições especiais, estão ao dispor do Passageiro em geral ou com deficiência auditiva e visual *Operadores de Movimento* que prestam com nível de Formação adequada toda a colaboração necessária, bem como o *Motorista* no veículo.

Transportes Urbanos de Braga

Está a desenvolver um projecto que permitirá o carregamento dos títulos de transporte via Multibanco, o qual foi candidatado ao IMTT para apoio financeiro.

Acção 3. 4. g) Concessões Especiais

Objectivo: Promover o alargamento do sistema concessionado de bilhete grátis para o acompanhante de passageiros com necessidades especiais à Rede de Expressos

Entidade responsável: Rede Expressos

Outros intervenientes: ONGPD.

Entidade respondente: IMTT, I.P.

Estado de execução:

Não foi obtida qualquer resposta por parte da Rede Expressos, desconhecendo-se o estado de execução do projecto. Do levantamento não exaustivo realizado para outros operadores apurou-se:

Moveaveiro

Tarifário reduzido para pessoas com deficiência – 65 cêntimos em vez de 1,30 na lancha.

Onda – Sistema de Transportes Urbanos de Lagos

Tarifário reduzido a 50% para pessoas com deficiência

Serviços Municipalizados de Água e Transportes de Portalegre

Transporte grátis para pessoas portadores de 60% ou mais de incapacidade

TUT – Transportes Urbanos Torrejanos

Tarifário reduzido para pessoas com deficiência – cerca de 50% de redução no caso dos passes, 1,10 euros em vez de 1,30 no caso do bilhete simples (Torres Novas)

Transportes Urbanos de Braga

Embora este indicador não se aplique à TUB/EM, uma vez que esta não efectua serviço de expressos, informamos que a TUB/EM proporciona gratuitamente o serviço de transporte, na totalidade da sua rede, aos passageiros com necessidades especiais e a um acompanhante.

Indicadore(s) de referência:

Constrangimentos e/ou dificuldades: Sem informação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores: Sem informação.

Medida 3.5 – Transporte especial

Acção 3.5.a) Planos municipais de transporte especial

Objectivo: Implementar programas municipais de transporte especial em viaturas adaptadas, criando o necessário enquadramento legal, tendo em consideração, no tipo de soluções a propor, a existência de zonas de baixa densidade populacional.

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas e MOPTC.

Outros intervenientes: Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais e ONGPD.

Estado de execução: Sem informação.

Medida 3. 6. – Transporte em táxi

Acção 3.6. a) Estudo de incentivos

Objectivo: Criar incentivos que sejam suficientemente motivadores da aquisição de veículos de aluguer ligeiros de passageiros com condutor adaptados ao transporte de pessoas em cadeira de rodas e assegurar, em todas as frotas com mais de 20 veículos, que 5% destes se encontram adaptados ao transporte de pessoas com necessidades especiais

Entidade responsável: IMTT, I.P.

Outros intervenientes: ANTRAL, Federação de Táxis.

Estado de execução:

IMTT, I.P.

Não executado

Constrangimentos e/ou dificuldades:

IMTT, I.P.

A regulamentação em vigor não obriga a quotas mínimas de veículos adaptados nas respectivas frotas (observa-se que a maioria das empresas dispõe de poucos veículos licenciados)

Foi também referida a dificuldade da adaptação dos táxis: para além da transferência de competências nesta área para os municípios, a realidade actual é da existência de pequenas cooperativas e os apoios financeiros previstos só se aplicam a empresas com mais de 20 veículos.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Sem informação.

Acção 3.6.b) Concessões especiais

Objectivo: Avaliar a necessidade, a nível nacional, da atribuição de subsídios directos ou indirectos que possibilitem às pessoas com necessidades especiais utilizar o transporte em táxi, quando não existam outras alternativas de acessibilidade.

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Outros intervenientes: MF.

Estado de execução: Sem informação

Acção 3.6. c) Licenças para o transporte especial em táxi

Objectivo: Condicionar a manutenção de licenças já concedidas nos concelhos de Lisboa, Porto e Oeiras, para a exploração de serviços de transporte em táxi, destinados a pessoas com necessidades especiais, à efectiva exploração dessas licenças, alargando a disponibilização deste serviço a todos os concelhos do País, com a entrada em serviço de, pelo menos, uma viatura por concelho.

Entidade Responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas.

Outros intervenientes: ANTRAL, Federação Portuguesa do Táxi.

Estado de execução: Sem informação

Medida 3.7. – Transporte fluvial

Acção 3.7.a) Adaptação de instalações e frotas

Objectivo: Elaborar um plano das intervenções de adaptação a introduzir nas instalações fixas e nos barcos de transporte de passageiros não acessíveis ou parcialmente acessíveis, de modo a torná-los totalmente adaptados ao transporte de passageiros em cadeira de rodas

Entidade responsável: TRANSTEJO, SOFLUSA.

Estado de execução:

Adaptação das instalações fixas e dos barcos a passageiros em cadeira de rodas
(*executado*)

Indicadore(s) de referência:

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Os terminais e embarcações mais antigas apresentaram problemas estruturais muito difíceis de ultrapassar

Potencialidades e/ou elementos facilitadores: Sem informação.

Acção 3.7.b) Adaptação da frota em serviço na ligação Lisboa - Cacilhas

Objectivo: Intervir na adaptação para acesso e transporte de passageiros em cadeira de rodas, nas embarcações em serviço na ligação Lisboa – Cacilhas

Entidade responsável: TRANSTEJO

Estado de execução:

Acesso e transporte de passageiros em cadeira de rodas, nas embarcações da ligação Lisboa – Cacilhas (executado).

Indicadore(s) de referência:

Constrangimentos e/ou dificuldades: Sem informação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Todas as acessibilidades às embarcações já eram anteriormente efectuadas por rampas com largura apropriada

Acção 3.7.c) Informação ao passageiro

Objectivo: Implementar sistemas de informação sonora, de texto e electrónicos em tempo real, nas gares de embarque e no interior das embarcações, dirigidos aos utilizadores em geral e que incluam as pessoas com deficiência auditiva e visual, e ainda sistemas de informação sobre os serviços e horários, a disponibilizar na Internet, em CD, via telefone (voz e texto) e em folheto (braille e caracteres ampliados).

Entidade responsável: TRANSTEJO, SOFLUSA.

Outros intervenientes: ONGPD, UMIC (GT UMTS).

Estado de execução: Sem informação.

Acção 3.7. d) Bilhética

Objectivo: Promover a acessibilidade aos passageiros com deficiência visual, auditiva e que se desloquem em cadeira de rodas aos equipamentos e interfaces de venda automática de bilhetes nas gares de embarque e via Internet.

Entidade responsável: TRANSTEJO, SOFLUSA

Outros intervenientes: ONGPD, UMIC.

Estado de execução: Sem informação.

Medida 3.8. – Transporte aéreo

Acção 3.8. a) Acessibilidade e assistência

Objectivo: Garantir que todas as instalações aeroportuárias nacionais proporcionam adequadas condições de acesso, circulação, permanência, assistência e utilização por pessoas com necessidades especiais

Entidade responsável: ANA/ANAM

Estado de execução:

A ANA - Aeroportos de Portugal, SA implementou, a partir de 26 de Julho de 2008, um novo serviço designado por MyWay, tendo por base os objectivos definidos no Regulamento (CE) n.º 1107/2006 (Anexo A) sobre a assistência a passageiros com deficiência e mobilidade reduzida, nos aeroportos sob a sua gestão.

No Anexo I do referido Regulamento – “Assistência sob a responsabilidade das entidades gestoras dos aeroportos”, são apresentadas as disposições necessárias para permitir condições de acesso, circulação, permanência, assistência e utilização por pessoas com necessidades especiais.

Descrição sumária do serviço:

Na chegada ao aeroporto, o passageiro deverá procurar o ponto de contacto, ao qual foi chamado Ponto Designado de Chegada. Aqui deverá informar o serviço *My Way*, da sua chegada, através do telefone disponibilizado para o efeito. Será depois acompanhado, até ao seu lugar no avião, local onde termina a responsabilidade do aeroporto. Nesse percurso, tem direito a assistência pessoal e de bagagem: check-in, controlo de segurança, fronteira (se aplicável), e embarque.

Na partida do aeroporto, o passageiro será acompanhado desde o seu lugar no avião, até ao Ponto Designado de Partida existente na área de chegadas do aeroporto. Nesse percurso, tem direito a assistência pessoal e de bagagem.

Nota: este serviço está disponível para passageiros que chegam, partem ou efectuem trânsito nos aeroportos da ANA.

A implementação deste serviço (anteriormente sob a responsabilidade das Companhias Aéreas), levou ao desenvolvimento/implementação dos seguintes processos:

- Aquisição dos equipamentos adequados (Ambulifts, VTA, Stairclimbers e cadeiras de rodas);
- Contratação de pessoal com formação específica (o plano de formação foi desenvolvido em parceria com a CNOD- Confederação Nacional dos Organismos dos Deficientes);
- Revisão das infra-estruturas (elevadores, rampas, instalações sanitárias apropriadas, balcões de atendimento adaptados, lugares de estacionamento reservados, condições de acessibilidade de cadeiras de rodas desde o exterior dos terminais até ao interior das aeronaves e vice-versa);
- Divulgação do serviço, pelos parceiros envolvidos no transporte aéreo e por diversas entidades através da CNOD;

- Criação de um microsite (http://www.ana.pt/myway/ana_myway.html) com toda a informação necessária, designadamente: Quem pode solicitar o serviço, como reservar o serviço, qual o tipo de assistência prestada, como proceder no aeroporto, localização dos pontos de contacto e compromisso sobre os níveis de qualidade de serviço;
- Implementação de canais de coordenação com as companhias aéreas;
- Desenvolvimento de software específico de registo e controlo desta actividade.

Em 2009 nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro, foram efectuadas cerca de 100 mil assistências, pelo que se considera como EXECUTADA, a acção 3.8a) do PNPA.

Como informação complementar, refere-se que em 17 de Dezembro de 2008, foi publicado o DL 241/2008, que estabelece um regime de contra-ordenações na actividade de assistência a Passageiros de Mobilidade Reduzida, definindo as contra-ordenações muito graves, graves e leves, bem como as coimas associadas.

Indicadore(s) de referência:

Tendo por base os níveis de qualidade definidos no Regulamento acima referido, foram implementados os seguintes referenciais, existindo uma pré-notificação (48 horas antes do voo) de solicitação do serviço:

1/ Embarque com pré-notificação:

- 80% dos passageiros não devem aguardar mais de 10 minutos por assistência;
- 90% dos passageiros não devem aguardar mais de 20 minutos por assistência;
- 100% dos passageiros não devem aguardar mais de 30 minutos por assistência.

2/ Desembarque com pré-notificação

- 80% dos passageiros não devem aguardar mais de 5 minutos por assistência;
- 90% dos passageiros não devem aguardar mais de 10 minutos por assistência;
- 100% dos passageiros não devem aguardar mais de 20 minutos por assistência.

No caso de não existir pré-notificação, os níveis de serviço são ajustados para:

3/ Embarque sem pré-notificação:

- 80% dos passageiros não devem aguardar mais de 25 minutos por assistência;
- 90% dos passageiros não devem aguardar mais de 35 minutos por assistência;
- 100% dos passageiros não devem aguardar mais de 45 minutos por assistência.

4/ Desembarque sem pré-notificação

- 80% dos passageiros não devem aguardar mais de 25 minutos por assistência;
- 90% dos passageiros não devem aguardar mais de 35 minutos por assistência;
- 100% dos passageiros não devem aguardar mais de 45 minutos por assistência.

Adicionalmente, foi previsto ainda um nível intermédio de serviço, para desembarques, caso exista uma pré-notificação de 90 minutos:

5/ Desembarque com pré-notificação de 90 minutos:

- 80% dos passageiros não devem aguardar mais de 15 minutos por assistência;
- 90% dos passageiros não devem aguardar mais de 20 minutos por assistência;
- 100% dos passageiros não devem aguardar mais de 30 minutos por assistência.

A título de exemplo, em 2009 nas cerca de 100.000 assistências realizadas nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro, foram, de forma global, atingidos os objectivos de qualidade do serviço.

Constrangimentos e/ou dificuldades

Os principais constrangimentos sentidos na execução deste serviço, estão relacionados com:

1/ 29,5% dos pedidos de assistência foram cancelados ou sujeitos a alterações, dos quais:

- 32,9% - Cancelamento da assistência
- 26,5% - Passageiros que não comparecem
- 19,2% - Pedidos de assistência duplicados
- 16,8% - Outros motivos

2/ Notificação do serviço

O pedido de assistência deve ser solicitado até 36 horas antes da hora de partida publicada do voo (esta notificação é efectuada pela companhia aérea ao aeroporto, visto que o passageiro deve efectuar o pedido até 48 horas antes). No entanto, verifica-se que:

- 43% dos pedidos são efectuados a mais de 36 horas;
- 39% dos pedidos são efectuados entre 90 minutos e 3 horas;
- 19% dos pedidos são efectuados a menos de 90 minutos.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

O serviço MyWay implementado desde Julho de 2008, conforme referido anteriormente, representou uma melhoria significativa nas condições anteriormente existentes, sendo actualmente uma referência. Cada passageiro de mobilidade reduzida, tem ao seu dispor sem quais quer custos, um serviço de apoio desde a sua chegada ao aeroporto até ao embarque na aeronave e vice-versa.

A monitorização constante dos indicadores de referência, a contínua formação do pessoal e gestão dos equipamentos, são os principais elementos de desenvolvimento deste serviço.

Acção 3.8.b) Acessibilidade por meios mecânicos

Objectivo: Assegurar a existência de meios mecânicos para acesso às aeronaves, nos casos em que outro modo de acesso autónomo não seja oferecido

Entidade responsável: ANA

Outros intervenientes: Companhias de transporte aéreos.

Estado de execução:

A ANA- Aeroportos de Portugal, SA implementou, a partir de 26 de Julho de 2008, um novo serviço designado por MyWay, tendo por base os objectivos definidos no Regulamento (CE) n.º 1107/2006 (Anexo A) sobre a assistência a passageiros com deficiência e mobilidade reduzida, nos aeroportos sob a sua gestão.

No Anexo I do referido Regulamento – “Assistência sob a responsabilidade das entidades gestoras dos aeroportos”, são apresentadas as disposições necessárias para permitir condições de acesso, circulação, permanência, assistência e utilização por pessoas com necessidades especiais.

No serviço implementado, encontra-se incluída a fase de embarque na aeronave, com a disponibilização dos meios adequados.

Para além da contratação de pessoal devidamente treinado para operar com estes equipamentos a ANA, Aeroportos de Portugal adquiriu os equipamentos necessários para o acesso às aeronaves, incluindo cadeiras de rodas específicas para funcionar no interior das aeronaves, levando os passageiros aos seus lugares de viagem.

Os tipos de equipamentos para acesso às aeronaves são:

- Ambulifts – Viaturas de transporte dotada de plataforma elevatória, que se eleva ao nível das portas da aeronave;
- VTA – Viaturas de Transporte Adaptado, destinadas ao transporte entre o terminal de passageiros e aeronave, quando em posição remota.
- Stairclimbers – Cadeiras eléctricas trepadoras de escadas de avião, sistema de acesso preferencialmente utilizado em aeronaves de menor dimensão. É também um equipamento alternativo aos ambulifts;
- Cadeiras de rodas normais, para transporte dentro do terminal de passageiros;
- Cadeiras de rodas Extra-Size, para transporte dentro do terminal de passageiros, e
- Cadeiras de rodas de Cabine, para transporte no interior das aeronaves.

Tendo em conta, como exemplo, as cerca de 100 mil assistências realizadas em 2009, nos aeroportos de Lisboa Porto e Faro, considera-se EXECUTADA, a acção 3.8b) do PNPA.

Indicadore(s) de referência:

Tendo em conta o período de férias actual e a dispersão geográfica da empresa, não foi possível obter/confirmar o n.º exacto de todos os equipamentos existentes nos vários aeroportos (à excepção do aeroporto de Lisboa).

Em todo o caso, apresentamos seguidamente um quadro com um número bastante próximo do real, mas com valores por defeito, ou seja, a serem diferentes serão superiores.

Tipo de Equipamento	Aeroportos				
	Lisboa	Porto	Faro	Açores	Total
Ambulifts ¹	5	1	2	1	9
VTA ²	6	2	3	1	12
Stairclimbers ³	8	2	6	2	18
Cadeiras de Rodas Normais	50	20	45	15	130
Cadeiras de Cabine	15	5	8	11	39
Cadeiras de Rodas Extra-size	5	1	2	4	12

Constrangimentos e/ou dificuldades

A maior dificuldade relativamente aos equipamentos está relacionada com a eficiência da sua utilização. Por um lado é fundamental a correcta informação da necessidade específica do passageiro, de forma a planear a utilização do equipamento adequado. Por outro, igualmente relevante, é o dimensionamento do parque de equipamentos, de forma a responder às necessidades de ponta da procura, cumprindo com os níveis de serviço estabelecidos (ver acção 3.8.a).

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

A eficiente utilização dos equipamentos e a manutenção de elevados níveis de operacionalidade, são os principais elementos de desenvolvimento desta acção.

Acção 3.8.c) Informação ao passageiro

Objectivo: Garantir que todas as instalações aeroportuárias nacionais dispõem de sinalética adequada à identificação dos serviços disponíveis pelas pessoas com necessidades especiais, qualquer que seja a sua nacionalidade, e proporcionem informação sonora, de texto ou electrónica sobre estes mesmos serviços.

Entidade responsável: ANA/ANAM.

Outros intervenientes: ONGPD.

Estado de execução: Sem informação.

Acção 3.8. d) Segurança

Objectivo: Informação sobre emergência, em formatos acessíveis a pessoas com deficiência visual e auditiva.

Entidade responsável: ANA, ANAM, Companhias de Transporte Aéreo.

Outros intervenientes: ONGPD, INR, I.P. (SNRIPD)

Estado de execução: Sem informação.



ANEXO 2.4 - FICHAS DE ACOMPANHAMENTO PREENCHIDAS

Linha 4 – Apoiar a Investigação e a Cooperação Internacional

Linha 4 – Apoiar a investigação e a cooperação internacional

Medida 4.1 – Investigação

Acção 4.1. a) Dinamização do Centro Maria Cândida da Cunha

Objectivo: Estimular o desenvolvimento de projectos de investigação, no âmbito do Centro de Investigação Maria Cândida da Cunha, sobre a temática da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais e do desenho universal

Entidades responsáveis: Secretaria de Estado da Reabilitação, MCTES/Fundação para a Ciência e a Tecnologia, INR, I.P (SNRIPD).

Outros intervenientes: Institutos de investigação, universidades, ordens e associações profissionais, ONGPD.

Estado de execução: executada.

- **Projecto da Quinta da Malvazia**

Estudo técnico/financeiro da viabilidade de conversão do espaço urbano e rural que integra a acessibilidade das pessoas com deficiência.

- **Estímulos à investigação – Prémios**

2007

Concurso para o Prémio de Mérito Científico Maria Cândida da Cunha – seleccionado o trabalho de investigação do Dr. Amândio Coutinho “A sequência narrativa em crianças surdas, influência do ambiente bilingue na aquisição da estrutura narrativa”.

2008

Participação na Comissão de Análise do Prémio Engenheiro Jaime Filipe, atribuído pelo ISS, I.P.

2009

Relançamento do concurso do Prémio Maria Cândida da Cunha, atribuído a Nádia Kaleb Zurba, pela investigação sobre “Nano – emergência para pessoas com deficiência” realizada no âmbito do seu doutoramento.

Participação na Comissão de Análise do Prémio Engenheiro Jaime Filipe, atribuído pelo ISS, I.P.

Indicadore(s) de referência: projecto executado; número de prémios e distinções atribuídas.

Constrangimentos e/ou dificuldades: Sem informação.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores: Sem informação.

Acção 4.1.b) Projectos de investigação

Objectivo: Estimular o desenvolvimento de projectos de investigação, através de protocolos com unidades de investigação, sobre a temática da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais e do desenho universal.

Entidade responsável: MCTES/Fundação para a Ciência e a Tecnologia, INR, I.P. (SNRIPD)

Outros intervenientes: Institutos de investigação, universidades, ordens e associações profissionais, ONGPD.

Estado de execução: executada.

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., no âmbito da tipologia de intervenção 6.5 *Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas* incluída no Eixo Prioritário 6 *Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social* do Programa Operacional Potencial Humano, promoveu um conjunto de estudos, entre os quais se destacam os três que se seguem.

- **“Uma casa para a vida – aplicação do design inclusivo à habitação”**

Manual de apoio aos profissionais ligados à construção – projectistas de arquitectura e engenharia, designers, construtores, promotores imobiliários, público em geral, que promove a aplicação dos princípios do design inclusivo à habitação, sensibilizando para a mais valia de habitações que obedecem a critérios de acessibilidade, flexibilidade e adaptabilidade, permitindo assim a sua utilização por todas as pessoas em todas as fases do ciclo vida, ou seja, famílias jovens com crianças, idosos ou pessoas com incapacidades permanentes ou temporárias.

- **“Web acessível”**

Manual sobre as regras de construção de sítios e páginas Web com acessibilidade electrónica, que contempla um programa sobre acessibilidade na internet, bem como a criação de folheto/brochura de divulgação do manual.

- **“Turismo acessível em Portugal: lei, oportunidades económicas, informação”**

Estudo que propõe um sistema de âmbito nacional que tem por objectivo recolher e divulgar informação sobre as condições de acessibilidade existentes nos locais de interesse turístico e, desta forma, expandir soluções de lazer e de turismo acessíveis a todos os cidadãos, promovendo o usufruto do turismo por parte de todas as pessoas, independentemente das suas necessidades especiais.

- **Estudo sobre sistema de encaminhamento para pessoas cegas e com baixa visão - pavimentos tácteis para aplicação nas estações da REFER e do Metro de Lisboa**

O referido sistema de encaminhamento foi desenvolvido, testado e validado por um grupo técnico constituído, para o efeito, no âmbito de um protocolo estabelecido entre o INR, I.P., que coordenou o estudo, a Rede Ferroviária Nacional REFER, E.P., o Metropolitano de Lisboa, E.P., e a ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, composto por peritos representantes destas entidades.

-
- Protocolos com a UMIC, FCT e CITE no sentido de promover a investigação em termos de acessibilidade e promoção da qualidade de vida e reabilitação.

Indicadore(s) de referência utilizado(s) nesta apreciação: número de estudos promovidos e de protocolos celebrados.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Acção 4.1.b) Guias de aplicação das normas técnicas de acessibilidade

Objectivo: Desenvolver guias de aplicação das normas técnicas de acessibilidade incluindo, nomeadamente, exemplos de boas práticas.

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Outros intervenientes: UMIC, Associação de Municípios, ordens e associações profissionais, ONGPD.

Estado de execução: acção executada.

- a) Elaboração de um guião técnico de divulgação de largo espectro, na área das acessibilidades em edifícios habitacionais em situação de reabilitação urbana;
- b) Publicação de Livro Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades (PNPA), cartazes e folhetos;
- c) Guia “Uma casa para a vida – aplicação do design inclusivo à habitação”.

Indicadore(s) de referência:

- a) 5000 Guias
- b) 15.000 Publicações PNPA; 15.000 Folhetos PNPA; 12.500 Cartazes PNPA divulgados nos transportes públicos: Carris, CP, Metro Lisboa e Porto, Transtejo, STCP e Rede Nacional de Expressos.

Constrangimentos e/ou dificuldades

- b) A impressão em Braille do prefácio foi morosa mas executável.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

- a) Excelente divulgação e sensibilização do público por parte do INR, I.P., com o envio da respectiva Publicação. Boa parceria com a APPLA.
- b) Excelente divulgação e sensibilização do público por parte do INR, I.P., com o envio da respectiva Publicação. Boa parceria com Metro e Carris.

Acção 4.1. c) Estudo sobre soluções para zonas pedonais

Objectivo: Elaborar estudo sobre soluções para zonas pedonais abordando o sistema unificado de semáforos sonoros e modelo de superfícies tácteis.

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD)

Outros intervenientes: UMIC, Associação de Municípios, ordens e associações profissionais, ONGPD.

Estado de execução: Executada.

Estudo sobre “Sistema de encaminhamento para pessoas cegas e com baixa visão”, pavimentos tácteis para aplicação nas estações da REFER e do Metro de Lisboa.

O referido sistema de encaminhamento foi desenvolvido, testado e validado por um grupo técnico constituído, para o efeito, no âmbito de um protocolo estabelecido entre o INR, I.P., que coordenou o estudo, a Rede Ferroviária Nacional REFER, E.P, o Metropolitano de Lisboa, E.P. , e a ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, composto por peritos representantes destas entidades.

Indicadore(s) de referência:

Realização do estudo.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Medida 4.2 - Cooperação internacional:

Ação 4.2. a) Cooperação internacional

Objectivo: Estimular a cooperação e os programas de intercâmbio de experiências a nível internacional.

Entidade responsável: MCTES/Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Outros intervenientes: Institutos de investigação, universidades, ordens e associações profissionais, ONGPD.

Entidade respondente: INR, I.P. (SNRIPD)

Estado de execução:

Executado.

O INR, I.P. participou em diversos fóruns e grupos de trabalho a nível internacional, nomeadamente:

- No CAHPAH – Comité Ad Hoc do Conselho da Europa, secretariado pela Divisão para a Integração das Pessoas com Deficiência do Departamento de Política Social, que por sua vez se encontra inserido na Direcção Geral da Coesão Social. É composto por representantes nacionais dos 47 Estados Membros e de outros órgãos do Conselho da Europa, de representantes de outras organizações europeias e internacionais (governamentais e não governamentais), representantes de Estados Observadores não europeus e tem vindo sempre a integrar uma representação portuguesa, assegurada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- NA European Design for All e-Accessibility Network (EDeAN), criada na sequência do Plano de Acção eEurope 2002 da Comissão Europeia, com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento do Desenho para Todos e para a consciencialização da importância desta área para o aumento de competências dos cidadãos no domínio das TIC – Tecnologias da Informação e da Comunicação. Portugal integrou a rede desde o seu início, em Novembro de 2002, tendo o INR, I.P. (então SNRIPD) assumido a posição de NCC português, ou seja, de Centro Nacional de Contacto e coordenador da rede nacional de Centros de Excelência em Desenho para Todos e Acessibilidade Electrónica.

Indicadore(s) de referência: participação em reuniões e emissão de pareceres.

Constrangimentos e/ou dificuldades:

De ordem financeira, sobretudo no caso do EDeAN.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:



ANEXO 2.5 - FICHAS DE ACOMPANHAMENTO PREENCHIDAS

Linha 5 – Fomentar a Participação

Medida 5.1 – Fomentar a participação

Ação 5.1.a) Parcerias para a acessibilidade

Objectivo: Estimular a constituição de parcerias para a acessibilidade a nível local ou supramunicipal, designadamente no âmbito de fóruns municipais para as pessoas com deficiência, que envolvam autarquias, organizações não governamentais e outros parceiros.

Entidade Responsável – autarquias ou suas estruturas representativas.

Outros intervenientes – INR, I.P. (SNRIPD), governos civis, ONGPD.

Estado de execução: Sem informação

Acção 5.1.b) Participação nos processos de planeamento

Objectivo: fomentar a participação das organizações não governamentais nos processos de planeamento no quadro da legislação em vigor, bem como na elaboração dos programas municipais de promoção da acessibilidade ou nos planos de urbanização.

Entidade Responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas.

Outros intervenientes: INR, I.P. (SNRIPD), governos civis, ONGPD.

Estado de execução: Sem informação



ANEXO 2.6 - FICHAS DE ACOMPANHAMENTO PREENCHIDAS

Linha 6 - Garantir a Aplicação e o Controle

Linha 6. Garantir a aplicação e o controlo

Medida 6.1. – Aplicação

Acção 6.1. a) Integração da acessibilidade nos instrumentos de planeamento

Objectivo: Integrar na elaboração, revisão ou alteração de planos directores municipais disposições que determinem o cumprimento das normas técnicas em vigor para garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada ao meio edificado habitacional, público, edifícios públicos e via pública, quando se trate da construção de novos edifícios ou remodelações dos já existentes, vinculando claramente os planos de urbanização e os planos de pormenor. Integrar na elaboração, revisão ou alteração de planos de urbanização ou nos planos de pormenor a avaliação qualitativa sumária dos espaços públicos e equipamentos colectivos relativamente às condições que dificultem ou impossibilitem a plena utilização e participação por parte de pessoas com necessidades especiais.

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas

Outros intervenientes: Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, **INR, I.P. (SNRIPD)**

Estado de execução: Executada em contínuo.

No âmbito do acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, o INR, I.P. acompanhou, entre os anos de 2007 e 2010, cerca de 27 Planos Directores Municipais (PDM) e avaliou cerca de 33 Planos de Pormenor (PP) e 15 Planos de Urbanização (PU).

Indicadore(s) de referência:

Participação no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PDM, PU e PP).

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Acção 6.1. b) Condicionar o apoio técnico e financeiro.

Objectivo: Condicionar o acesso a apoio técnico e financeiro, incluindo a programas comunitários de apoio, ao cumprimento estrito das normas técnicas de acessibilidade, em primeira linha, aos projectos respeitantes a equipamento social.

Entidade responsável: MAOTDR.

Estado de execução: Sem informação.

Ação 6.1. c) Fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade.

Objectivo: Fiscalizar o cumprimento das normas de acessibilidade nos edifícios e estabelecimentos e equipamentos que se enquadrem no âmbito de aplicação da legislação sobre acessibilidade, como condição para a concessão da autorização ou da licença de alteração da utilização dos edifícios.

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas

Outros intervenientes: Secretaria de Estado da Reabilitação, ONGPD.

Estado de execução: Sem informação.

Ação 6.1.d) Abrangência das normas de acessibilidade.

Objectivo: Promover a natural adaptação das normas de acessibilidade às exigências e desenvolvimento das novas tecnologias e das ajudas técnicas necessárias ao processo de habilitação e integração das pessoas com necessidades especiais.

Entidade responsável: INR, I.P. (SNRIPD); UMIC

Estado de execução: Em execução.

Indicadore(s) de referência:

Nº de normas sobre acessibilidade aplicáveis às TIC

Constrangimentos e/ou dificuldades:

- dificuldade de funcionamento da CT190 do IPQ. Desde a sua constituição reuniu muito poucas vezes

Potencialidades e/ou elementos facilitadores:

Medida 6.2 – Controlo

Acção 6.2. a) Delegados municipais para a acessibilidade

Objectivo: fomentar a nomeação de delegados municipais para a acessibilidade, com a responsabilidade de promover a implementação de procedimentos que assegurem o cumprimento da legislação aplicável nesta matéria, dar seguimento às denúncias que lhe sejam apresentadas pelos cidadãos e propor às instituições competentes a aplicação das coimas prevista na lei.

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas.

Outros intervenientes: ONGPD.

Estado de execução: Sem informação

Acção 6.2. b) Reclamações dos cidadãos

Objectivo: Promover o registo e encaminhamento das reclamações dos cidadãos sobre barreiras à acessibilidade e promover a publicação regular de relatórios que tipifiquem e quantifiquem essas reclamações.

Os interessados poderão ter acesso a informação o mais detalhada possível sobre o andamento da sua exposição relativamente à existência de barreiras à acessibilidade, em formato que lhe seja mais acessível, junto da autarquia, directamente, através dos delegados municipais se os houver ou de outra instância junto da qual tiver sido enviada a sua exposição

Entidade responsável: Autarquias ou suas estruturas representativas, **INR, I.P. (SNRIPD)**, Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

Outros intervenientes: ONGPD.

Estado de execução:

2007 – Queixas por acessibilidade – 22 (entidades) + 7 (INR, I.P.) = 26 total – EXECUTADO – todas as queixas foram encaminhadas

2008 – Queixas por acessibilidade – 21 (entidades) + 2 (INR, I.P.) = 23 total – EXECUTADO – todas as queixas foram encaminhadas

2009 – Queixas por acessibilidade – 4 (entidades) + 1 (INR, I.P.) = 5 total – EXECUTADO – todas as queixas foram encaminhadas

a) Ano 2007 – Foram recepcionadas 23 reclamações às quais foi dado o devido encaminhamento

b) Ano 2008 – Foram recepcionadas 44 reclamações às quais foi dado o devido encaminhamento

c) Ano 2009 – Foram recepcionadas 48 reclamações às quais foi dado o devido encaminhamento

d) Ano 2010 – Foram recepcionadas 32 reclamações às quais foi dado o devido encaminhamento

Indicadore(s) de referência: Relatórios Anuais sobre a prática de actos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde. Anos: 2007, 2008, 2009 a); b); c) e d) Programa de Gestão Documental

Constrangimentos e/ou dificuldades:

Reduzido n.º de queixas, evidenciando, de alguma forma, uma falta de conhecimento, formação ou sensibilização das pessoas com deficiência ou risco agravado de saúde e/ou dos seus representantes para estes procedimentos.

Dificuldade na prova da existência de discriminação.

a); b); c) e d) Falta de resposta por parte de algumas das entidades contactadas.

Potencialidades e/ou elementos facilitadores

As queixas por acessibilidade, no âmbito das competências das autarquias, são frequentemente arquivadas devido à rápida solução dos problemas por aquelas entidades.

a); b); c) e d) Nota-se uma maior preocupação pelas autarquias na resolução das reclamações apresentadas.